

# RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE O RISCO IMINENTE DE CONTAMINAÇÃO DE POPULAÇÕES INDÍGENAS PELO NOVO CORONAVÍRUS EM RAZÃO DA AÇÃO DE INVASORES ILEGAIS<sup>1</sup>

*Antonio Oviedo<sup>2</sup>*  
*Elis Nice Oliveira de Araújo<sup>3</sup>*  
*Juliana de Paula Batista<sup>4</sup>*  
*Tiago Moreira dos Santos<sup>5</sup>*

**“O medo de quem acompanha os povos de perto é de que a união entre a doença e o desmatamento recorde em Terras Indígenas cause mais mortes e ameace até mesmo a existência de culturas milenares e isoladas.”<sup>6</sup>**

## 1. NOTAS INTRODUTÓRIAS:

Os dados ambientais, principalmente os advindos de monitoramento por satélite, têm servido como um termômetro importante à integridade territorial das Terras Indígenas (TIs). O cenário atual é de aumento contínuo de áreas de desmatamento e degradação florestal no interior dessas terras. É o que revela os dados do PRODES<sup>7</sup>, sistema do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)<sup>8</sup>, que registra as taxas anuais de desmatamento, segundo um calendário próprio que vai de agosto do ano anterior a julho do ano corrente. **Em 2019, o aumento do desmatamento na Amazônia foi de 34,41%, mas nas Terras Indígenas, esse aumento foi de 80%.** O aumento significativo da perda de vegetação no interior das TIs nos

---

<sup>1</sup> Relatório produzido em 22 de junho de 2020.

<sup>2</sup> **Antonio Oviedo** é Engenheiro Agrônomo e PhD em Políticas Públicas e Gestão Ambiental pela Universidade Nacional de Brasília (UnB).

<sup>3</sup> **Elis Nice Oliveira de Araújo** é Advogada e especialista em Bioestatística pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

<sup>4</sup> **Juliana de Paula Batista** é Advogada e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

<sup>5</sup> **Tiago Moreira dos Santos** é Cientista Social e Mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

<sup>6</sup> ECOA. Por Marcos Candido. Reportagem de 25.05.2020. **Como desmatamento pode explicar casos de Covid-19 entre indígenas.** Disponível em: <<https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/05/25/como-desmatamento-pode-explicar-casos-de-covid-19-entre-indigenas.htm>>. Acesso em: 20.06.2020.

<sup>7</sup> Para saber mais sobre o Projeto PRODES, do INPE, vide: BRASIL. **Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite.**

Disponível em: <<http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>>. Acesso em: 18.06.2020.

<sup>8</sup> O Inpe é vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Para mais informações, vide: <<http://www.inpe.br/>>.

dois últimos anos é um indicativo grave de invasão com as finalidades de exploração ilegal dos recursos naturais e de apropriação fundiária (Figura 1).

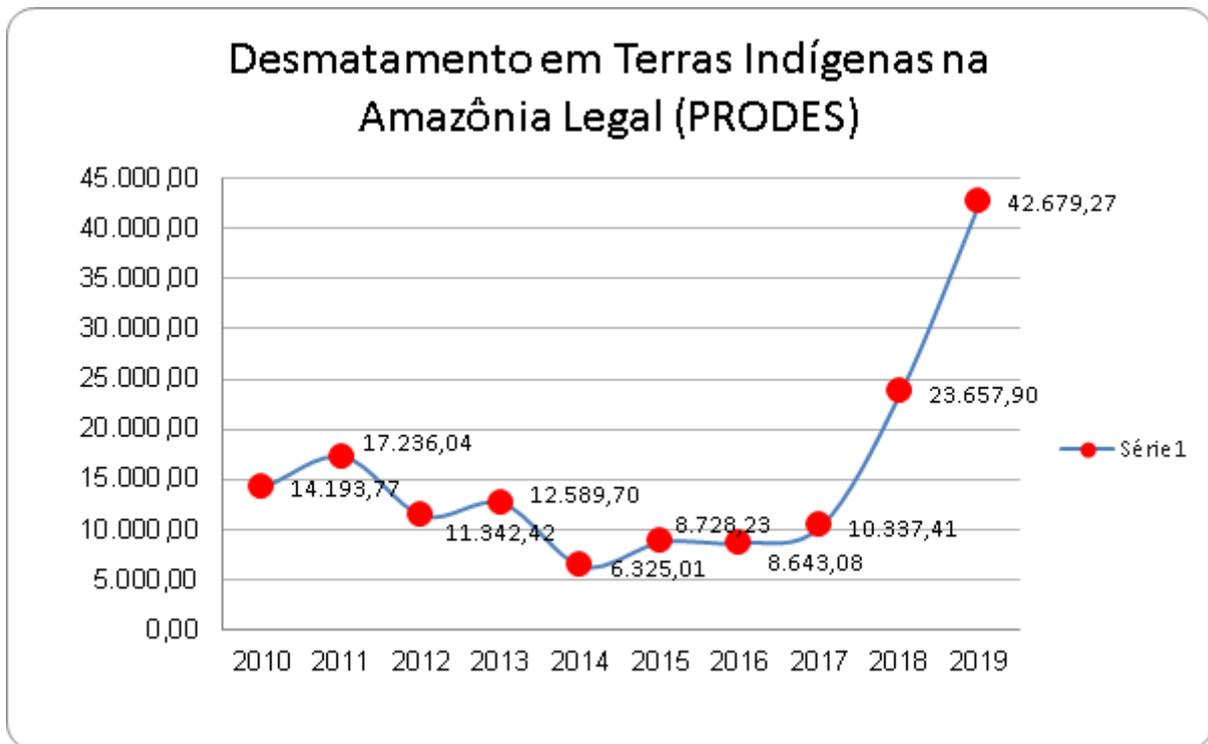


Figura 1. Desmatamento em Terras Indígenas na Amazônia Legal nos últimos 10 anos (PRODES/Inpe).

O Inpe também utiliza um sistema de alerta mensal do desmatamento, chamado Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER), que tem a finalidade de apoiar as atividades de fiscalização dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama). Os dados do DETER indicam onde os desmatamentos estão ocorrendo, sua intensidade e classifica suas causas (Figura 2).

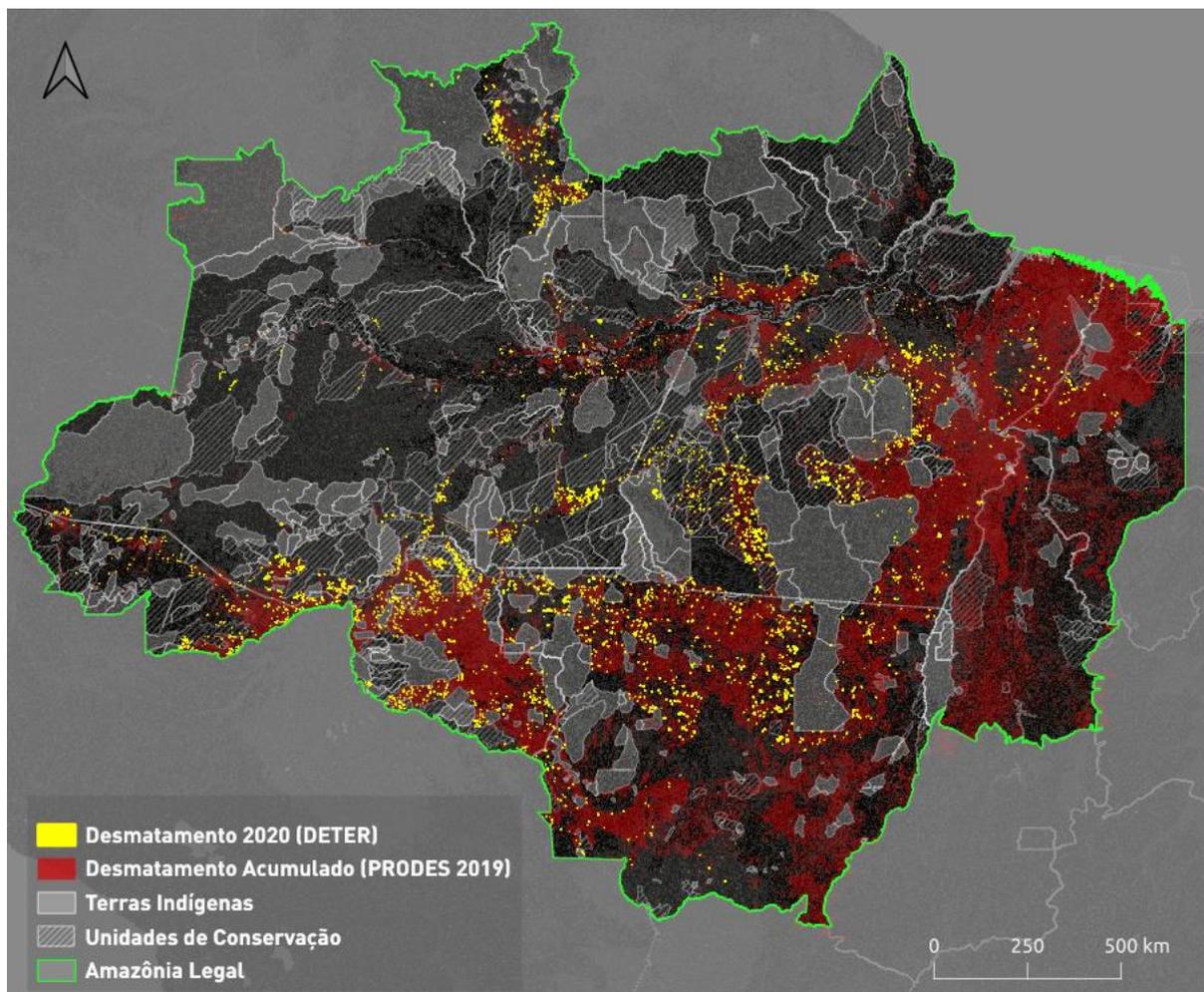


Figura 2. Desmatamento acumulado até 2019 e incremento até 10.06.2020 na Amazônia legal (PRODES/Inpe). Os polígonos do DETER nesse mapa agregam as classes: desmatamento, mineração e degradação por corte seletivo.

**Em maio de 2020, os dados do DETER mostram um aumento de 34% nos alertas de desmatamento por corte raso de vegetação na Amazônia legal em relação aos registrados no mês de abril.** Com 61.200 hectares<sup>9</sup> de áreas desmatadas, maio foi o mês com a maior área de alerta de desmatamento em 2020. Já entre janeiro a maio deste ano houve um aumento dos alertas de desmatamento de 32% em relação ao mesmo período do ano passado.

A degradação ou o corte seletivo de madeira nas Terras Indígenas é um outro ponto importante de atenção. A degradação, estágio anterior à derrubada total da floresta, também é um indicador importante para identificar as invasões ou atividades ilegais nas TIs. O DETER revelou aumento de 83% entre 2018 e 2019 na degradação florestal detectada no interior de TIs.

<sup>9</sup> Um campo de futebol tem um hectare. O dado equivale a 61.200 campos de futebol.

**Quando se trata de desmatamento em Terras Indígenas, verifica-se que 90% do desmatamento acumulado no período 2019 a 2020 ocorreu em 23 terras**, sendo elas: Ituna/Itatá, Cachoeira Seca do Iriri, Apyterewa, Trincheira Bacajá, Parque Indígena do Xingu, Marãiwatsédé, Kayapó, Mundurucu, Manoki, Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau, Kayabi, Parque Indígena Aripuanã, Batelão, Sete de Setembro, Waimiri Atroari, Zoró, Yanomami, Roosevelt, Panará, Urubu Branco, Rio Guaporé e Wawi.

**Surpreende que cerca de 6% do desmatamento detectado pelo DETER em 2019 tenha sido classificado como advindo da mineração, atividade ilegal e de alto impacto ambiental. Entre 2018 e 2019, a degradação por mineração ou garimpo nas Terras Indígenas aumentou 107%. A participação deste tipo de atividade no desmatamento cresceu de 4% em 2017 para 23% no desmatamento registrado até 10 de junho de 2020 (Figura 3).**

Participação do garimpo nos totais de desmatamento (%) (DETER)



Figura 3. Desmatamento causado por garimpo em TI, detectado pelo DETER entre 2017 e 2020 (até 10.06.2020).

Além da contaminação do ambiente e ainda, por apresentarem intenso fluxo migratório, os garimpos criam situações favoráveis à transmissão e multiplicação de diferentes morbidades (Fontes e Duarte, 2002; Barbieri et al, 2005), como febre amarela, malária e leishmaniose; além de doenças transmissíveis, como tuberculose; hanseníase; sífilis, hepatites

e HIV. Há de se ressaltar que, com a emergência da pandemia do novo Coronavírus, a presença de garimpeiros e invasores nas áreas indígenas passa a representar fator gravíssimo de risco à exposição das populações indígenas à Covid-19.

**Segundo relatório elaborado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama)<sup>10</sup>, o desmatamento causado por garimpos na Amazônia aumentou 23% em 2019, atingindo um recorde histórico de 10.557 hectares degradados. O avanço do garimpo e outras atividades ilegais sobre as Terras Indígenas é acompanhado do crescimento de contingentes de populações não-indígenas empregadas no esforço de derrubada da floresta e extração de minerais.**

Os dados acima explicitados, demonstram que em plena pandemia índices de degradação florestal, desmatamento e mineração ilegal em TIs seguem aumentando, o que poderá causar danos irreparáveis aos indígenas, conforme passamos a demonstrar.

## **2. POR QUE A PRESENÇA DE INVASORES EM TIS PODE SER FATAL?**

A perspectiva da Covid-19 entrar em comunidades indígenas representa um cenário devastador. Devido à alta transmissibilidade da doença, uma grande porcentagem da população indígena pode ser impactada. Nessa vereda, é de se destacar a vulnerabilidade social de populações que vivem em regiões remotas, onde não há acesso à assistência médica e logística para o transporte de enfermos. Além da mortalidade populacional, a diminuição da integridade socioeconômica e ambiental das terras indígenas pode reduzir ainda mais a capacidade dos povos indígenas em lidar com a crescente fragilização das políticas públicas de saúde e proteção territorial.

No dia 22 de abril de 2020, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), instituição de pesquisa vinculada ao Ministério da Saúde, já sobreavisava o Governo brasileiro: “o crescimento exponencial de casos confirmados de Covid-19 na população brasileira e a clara interiorização da circulação viral, com destaque para os estados do Amazonas e Amapá, **nos**

---

<sup>10</sup> Relatório obtido pelo repórter Leandro Prazeres e usado como base para a reportagem “**Desmatamento causado por garimpos na Amazônia aumenta 23% em 2019 e bate recorde histórico**”, de 06.05.2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/desmatamento-causado-por-garimpos-na-amazonia-aumenta-23-em-2019-bate-recorde-historico-1-24412968>>. Acesso em: 19.06.2020.

**alertam para os impactos dessa pandemia nos povos indígenas**". No estudo, o médico Andrey Moreira Cardoso, pesquisador da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/Fiocruz) e do Grupo de Trabalho em Saúde Indígena da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), adverte sobre a maior vulnerabilidade dos povos indígenas do ponto de vista epidemiológico:

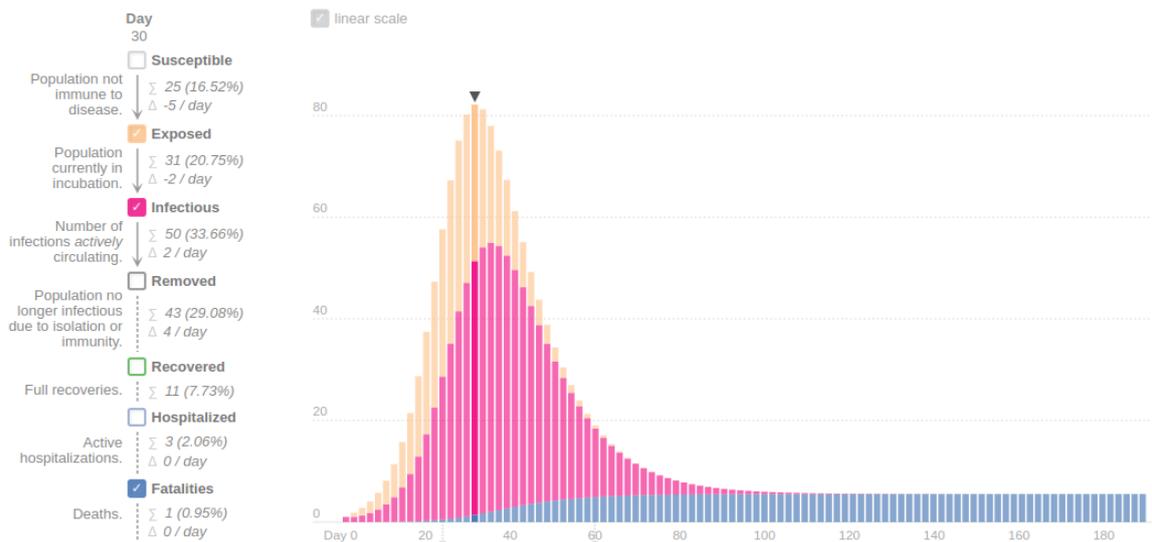
**“Há vários estudos internacionais, comparando a situação dos povos indígenas em diferentes regiões do mundo, mostrando que eles estão sempre em desvantagem econômica, social e de saúde em relação a outros grupos nas mesmas localidades. Isso é uma realidade também no Brasil”<sup>11</sup>.**

Vislumbra-se, das declarações, que o governo brasileiro foi informado sobre a maior vulnerabilidade dos indígenas e, ainda, sobre a necessidade de medidas especiais para salvaguardá-los. Contudo, pouco tem sido feito, em especial para conter invasões e invasores que oferecem risco de contaminação real dos indígenas.

Segundo os modelos epidemiológicos mais simples, que consideram a população suscetível, infectados, recuperados e mortos (chamado de SEIR ou Suscetíveis, Expostos, Infectados e Recuperados), dadas às características sociodemográficas das populações indígenas, **uma única pessoa infectada com o Sars-CoV-2 (causador da Covid-19) pode escalar um surto epidemiológico para até 30% da população indígena**, considerando uma população de 148 pessoas. Esse cenário considera uma taxa de reprodução elevada, relacionada ao alto grau de contato social entre as populações indígenas (como moradias coletivas, densidade demográfica das habitações e aldeias, características estruturais das casas). **O chamado ‘R<sub>0</sub>’, a reprodução básica da epidemia, para indígenas pode ser até três vezes maior do que de populações urbanas.** Algumas revisões sobre a epidemia do novo Coronavírus consideram o R<sub>0</sub> médio estimado em cerca de 3,28 (Ying Liu et al, 2020). A modelagem elaborada por Shen et al (2020) para a fase inicial da epidemia na China identificou R<sub>0</sub> em torno de 6,49. Um estudo de caso conduzido por Ye *et al* (2020) sugere uma alta reprodução da transmissão em situações de ambientes confinados, conforme demonstrado na Figura 4.

---

<sup>11</sup> BRASIL. FIOCRUZ. **Risco de espalhamento da COVID-19 em populações indígenas: considerações preliminares sobre vulnerabilidade geográfica e sociodemográfica.** Disponível em: <[https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/blob/master/Relat%C3%B3rios%20t%C3%A9cnicos%20-%20COVID-19/procc-emap-ensp-covid-19-report4\\_20200419-indigenas.pdf](https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/blob/master/Relat%C3%B3rios%20t%C3%A9cnicos%20-%20COVID-19/procc-emap-ensp-covid-19-report4_20200419-indigenas.pdf)>. Acesso em: 17.06.2020.



Fonte: <https://gabgoh.github.io/COVID/>

Figura 4. Gráfico mostrando a evolução de um surto epidêmico em uma população de 148 pessoas a partir de um único indivíduo infectado.

Considerando um surto epidêmico em uma população de 148 pessoas a partir de um único indivíduo infectado, sem nenhuma intervenção, no ponto mais alto da infecção 33,66% das pessoas poderiam estar infectadas. Mortes e casos graves evoluem a partir do 30º dia da primeira infecção, podendo atingir 3,72% da população. **Essa simulação leva em conta uma condição alta de reprodução da epidemia:  $R_0 = 6$ .**

Os sistemas de monitoramento de desmatamento e de alteração da cobertura florestal trazem evidências conclusivas sobre a invasão e ocupação ilegal das TIs. Considerando que o primeiro semestre<sup>12</sup> do ano não é o período com as maiores taxas de desmatamento, o comportamento do desmatamento durante o ano de 2019 e as taxas registradas no primeiro semestre de 2020 indicam um cenário preocupante.

**Analisando as diferenças entre o quantitativo total do desmatamento ocorrido nas Terras Indígenas nos dois semestres de 2018 e 2019, a diferença entre o primeiro e segundo semestre foi de 32% e 233% nos anos de 2018 e 2019, respectivamente. Isso mostra a tendência de aumento no desmatamento durante o segundo semestre. A**

<sup>12</sup> Na Amazônia o desmatamento escala entre os meses de **maio a setembro**, período conhecido como o “**verão amazônico**”, por ser a época do ano em que o clima é quente e seco. É na seca que as atividades ilegais acontecem de forma mais facilitada, com o emprego do fogo e de maquinários que podem transitar melhor por estradas de terra e áreas com pouca estrutura logística.

**estimativa do desmatamento para o segundo semestre de 2020, tomando-se como referência a média da diferença entre os semestres nos últimos três anos, revela a possibilidade de um desmatamento total de 11.785,8 hectares no interior das Terras Indígenas.**

Neste sentido, os dados do DETER são também um alerta sobre a possibilidade do avanço da Covid-19 sobre as populações indígenas, evidenciado pelos registros de desmatamento e de degradação nesse sistema. Isso, porque a degradação, o desmatamento e o garimpo demandam invasões de grandes contingentes de não-índios nas TIs. As invasões em Terras Indígenas e a ausência de medidas de fiscalização, aumentam o risco de contaminação dos índios e violam o seu direito à saúde, ao refúgio, ao abrigo e ao isolamento durante a Pandemia. Demais disso, tais atividades são totalmente ilegais e desobedecem ao comando constitucional insculpido no artigo 231, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), que destinou, aos índios, a posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes nas TIs.

### **3. ESTUDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO DOS INDÍGENAS EM SETE TERRAS COM ALTOS ÍNDICES DE DESMATAMENTO E INVASÕES:**

Como dito, quando se trata de desmatamento em Terras Indígenas, verifica-se que 90% do desmatamento acumulado no período 2019 a 2020 ocorreu em 23 terras. Seleccionamos, a seguir, 7 terras para uma análise mais acurada sobre a dinâmica das invasões e como isso vulnerabiliza e coloca os indígenas em risco de contaminação. Ponderamos, contudo, que em todas as Terras Indígenas em que há a presença de invasores, existe o risco real de que os mesmos disseminem a Covid-19 entre a população indígena. Essa realidade exige, como medida preventiva, ações de fiscalização e controle que sejam capazes de fazer cessar os ilícitos e, assim, resguardar as comunidades em tão delicado momento.

As 7 TIs analisadas, estão no ranking das 14 mais desmatadas em 2019, que juntas sofreram 85% do total desmatado e continuam sob forte pressão em 2020, considerando: i) os dados do desmatamento do sistema DETER nos primeiros meses do ano; ii) a presença de indígenas isolados; iii) informações de fiscalização; iv) dados sobre o aumento da violência contra indígenas; e v) informações de atores locais.

Saliente-se, por oportuno, que não há que se falar em qualquer legalidade das atividades praticadas por não-índios no interior das terras indígenas que compõem o presente relatório. São terras que foram homologadas e regularizadas, ou seja, são áreas onde o Poder Público já procedeu à análise sobre a possível legalidade de ocupações de não-índigenas, bem como realizou o pagamento de indenização por benfeitorias de boa-fé porventura cabíveis. Portanto, os invasores atuais não possuem qualquer direito.

Além disso, por força do artigo 231, §§2º, 3º, 4º e 6º da CRFB<sup>13</sup>, c/c o artigo 18, § 1º da Lei nº 6.001/1973<sup>14</sup> (Estatuto do Índio), os invasores estão a praticar atividades ilegais, ilícitas e criminosas (condutas descritas na Lei nº 9.605/1988 - Lei de Crimes Ambientais), como o desmatamento e a mineração dentro de terras indígenas.

Não é demais pontuar que os invasores, além de potenciais disseminadores da Covid-19 entre os indígenas, também provocam extensivos danos ambientais às TIs. O MPF divulgou, em agosto de 2019, o Parecer Técnico nº 1.495/2019<sup>15</sup> produzido pela Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA/MPF), para a Força Tarefa da Amazônia. O parecer busca a quantificação de danos ambientais decorrentes de atividades de exploração mineral de ouro no bioma amazônico. De acordo com o estudo, o método de lavra a céu aberto, usado pela maioria das minas de minerais metálicos, provoca impactos no nível fisionômico, químico, biológico e humano, tais como “Desmatamento, destruição da fauna e da flora locais, alterações

---

<sup>13</sup> CRFB: “**Art. 231.** São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

(...)

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

(...)

§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.”

<sup>14</sup> Lei nº 6.001/1973: “**Art. 18.** As terras indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas.

§ 1º **Nessas áreas, é vedada a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas a prática da caça, pesca ou coleta de frutos, assim como de atividade agropecuária ou extrativa.”**

<sup>15</sup> BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Parecer Técnico nº 1495/2019 – SPPEA.** Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/docs/parecer-sppea-ft-amazonia>>. Acesso em: 20.06.2020.

físico-químicas dos leitos aquáticos e poluição com insumos químicos utilizados na mineração estão entre os principais danos ocasionados”.

**O quadro fático a seguir delineado comprova que invasores não fazem *home office* e que a ausência de providências enérgicas por parte do Estado brasileiro, expõe os indígenas à possibilidade real e iminente de contaminação pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2).**

### **3.1 TERRA INDÍGENA KARIPUNA:**

A Terra Indígena Karipuna, habitada pelos indígenas de mesmo nome, está localizada entre os municípios de Nova Mamoré e Porto Velho, em Rondônia, a uma distância de cerca de 150 quilômetros da capital. O acesso por estradas deveria facilitar a disponibilidade de serviços, como atendimento médico, mas o que se vê é que a proximidade das frentes de expansão econômica são um marco da trágica história do povo Karipuna de Rondônia.

Os Karipuna, entre 1977 e 1978, começaram a ser atraídos por funcionários da Fundação Nacional do Índio (Funai). Entre 1981 e 1982 a maioria dos Karipuna já estava morando nas imediações do Posto estabelecido pela frente de atração do órgão indigenista. É de 1978 a primeira tentativa de estabelecer uma área para esse povo, com a interdição de uma área com cerca de 202 mil hectares. Contudo, a fixação no posto de atração da Funai causou óbitos em grande escala, originados por gripes e pneumonia.

Em 1981 foi constituído um Grupo de Trabalho para identificação da Terra Indígena, (Portarias nº 1.106/E de 15 de setembro de 1981 e 1.141/E de 09 de novembro de 1981). Até 1988 nenhuma providência havia sido tomada para proteção das terras do grupo sobrevivente. A Funai então, interdita uma área com 195 mil hectares. Neste mesmo ano, teve início invasões no limite sul da TI. Em 1994, a Funai constituiu um Grupo Técnico para “promover os estudos de identificação e delimitação da terra indígena Karipuna”, o qual propôs a demarcação de uma área menor, de aproximadamente 153 mil hectares. A área foi homologada apenas em 1998, por intermédio do Decreto s/n de 09 de setembro de 1998, com 152.930 hectares, 20 anos depois da primeira interdição.

Frentes de desmatamento têm ameaçado a TI Karipuna e a integridade de sua população. **Os dados do PRODES revelam que entre 2018 e 2019 o desmatamento na TI Karipuna representou 75,5% do total acumulado, totalizando 2.484 hectares. Essa é a maior taxa de desmatamento dos últimos 10 anos e um sinal claro do aumento das invasões.**

A TI Karipuna tem se mantido, de maneira seguida, entre as 10 mais desmatadas ao longo dos últimos 10 anos, é também uma das mais ameaçada por queimadas no país. Desde 2017 o crescimento do desmatamento é ininterrupto. A destruição ambiental da TI também é acompanhada de ameaças e intimidações à população indígena. De acordo com reportagem publicada pelo portal G1, em outubro de 2019, invasores atacaram um posto da Funai localizado dentro da TI, que foi queimado e depredado<sup>16</sup>.

**Os dados mensais do DETER revelam que a TI Karipuna já está passando por desmatamento crescente desde abril e que a tendência é de seguir aumentando nos próximos meses, no período do verão amazônico, que se estende do final de maio até setembro (Figura 5). Veja a distribuição das áreas abertas na TI Karipuna em 2019 e primeiro semestre de 2020 (até 10.06.2020), segundo os alertas de desmatamento DETER (Figura 6).**

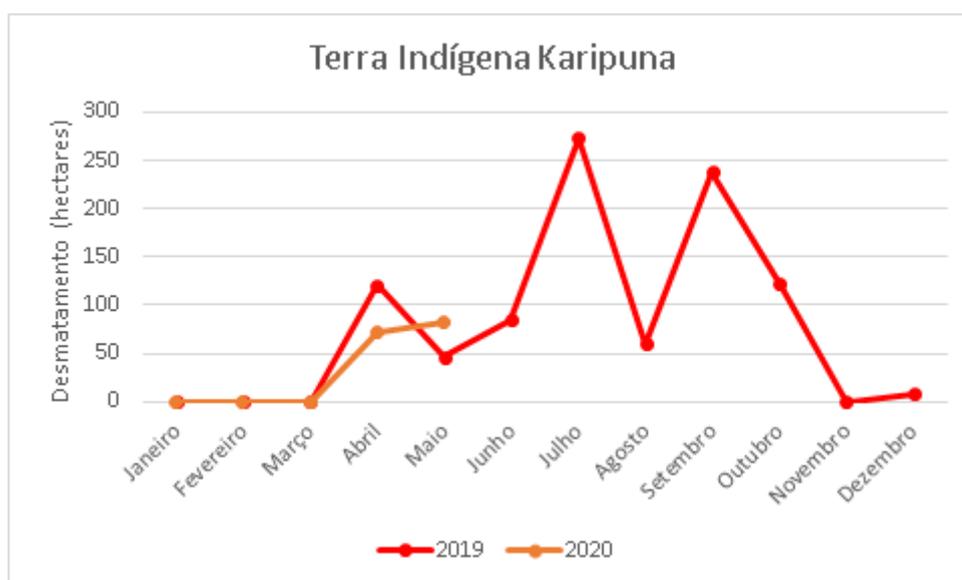


Figura 5. Alertas de desmatamento na TI Karipuna entre 2019 e maio de 2020 (DETER).

<sup>16</sup> G1. Por Carolina Dantas. **Terras indígenas têm alta de 74% no desmatamento; área mais afetada protege povo isolado.** Notícia de 28.11.2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/11/28/terras-indigenas-tem-alta-de-74percent-no-desmatamento-area-mais-afetada-protege-povo-isolado.ghtml>>. Acesso em: 19.06.2020.

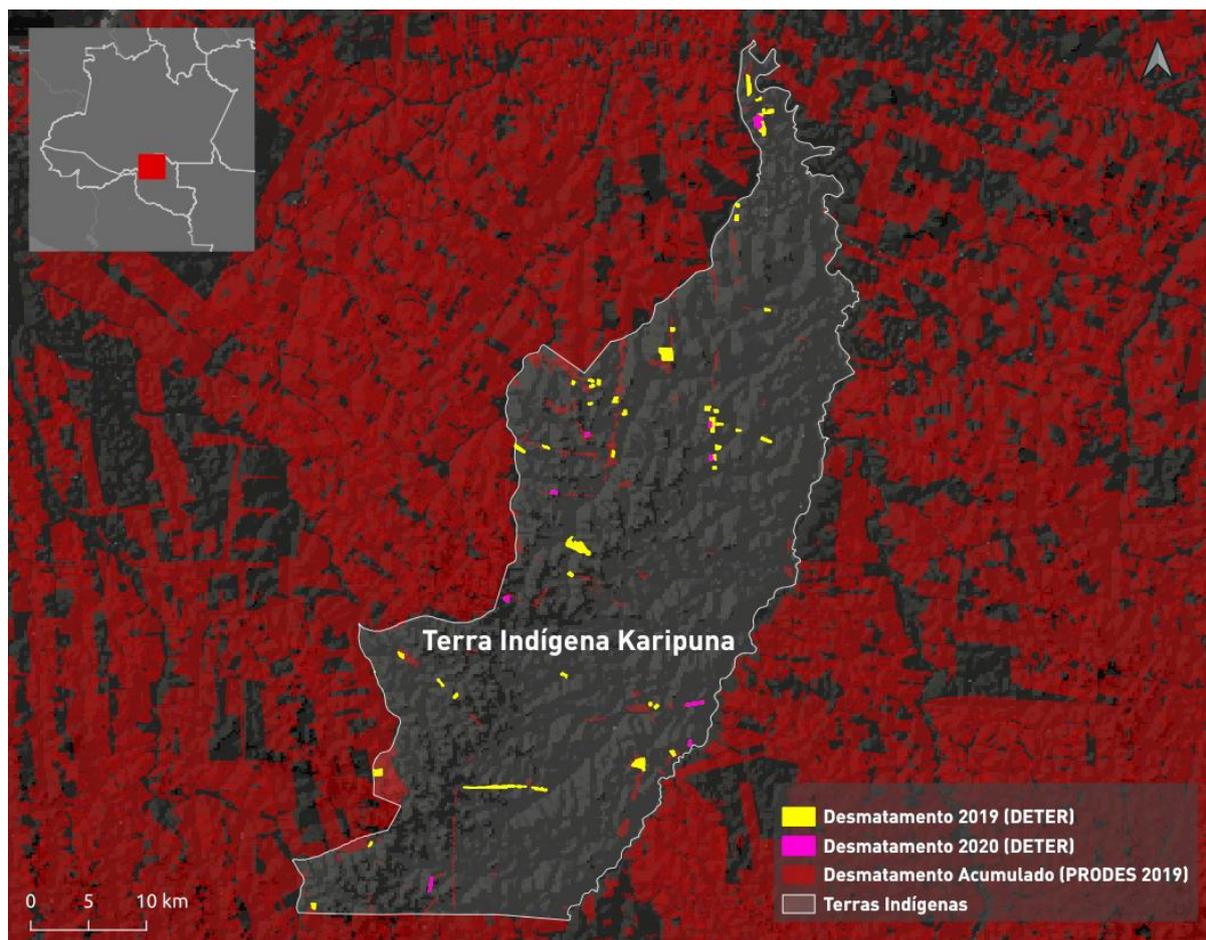


Figura 6. Alertas de desmatamento na TI Karipuna entre 2019 e 10.06.2020 (DETER).

A TI Karipuna foi uma das Terras Indígenas citadas em carta da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns, enviada ao Ministério da Justiça e da Segurança Pública em 20 de abril de 2020. A carta solicita a "adoção de medidas urgentes" à proteção das terras indígenas "diante da possibilidade de uma catastrófica mortandade entre povos" e até "da extinção de alguns grupos". A carta alerta para o fato de que grileiros se aproximam da aldeia Panorama, na TI Karipuna, "onde os indígenas se refugiaram para tentar se proteger do novo Coronavírus"<sup>17</sup>.

Em reportagem publicada pela Revista Veja, em 30 de abril 2020, o repórter Eduardo Gonçalves, destacou: "A entrada de áreas de reserva indígena costumam ser sinalizadas no Brasil com uma placa escrita 'Terra Protegida' em letras maiúsculas. Proteção,

<sup>17</sup> VALOR ECONÔMICO. Por Daniela Chiaretti. **Comissão alerta Moro para "imenso risco" aos povos indígenas**. Notícia de 22.04.2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/04/22/comissao-alerta-moro-para-imenso-risco-aos-povos-indigenas.ghtml>>. Acesso em: 19.06.2020.

no entanto, é o que menos se vê por esses locais. Desde o ano passado, o garimpo ilegal tem avançado com força sob as ‘terras protegidas’ e **as ações aumentaram agora em meio à pandemia de Coronavírus. Com as invasões, as tribos indígenas sofrem uma dupla ameaça - perder território e ser infectada pela Covid-19.**” E completou: **“Indígenas da Terra Karipuna, em Rondônia, e da Terra Yanomami, em Roraima, também relatam a chegada de invasores em seus territórios nas últimas semanas.”**<sup>18</sup>.

**A população vivendo na TI hoje é de aproximadamente 21 pessoas, há seis anos eram 55 (ISA, 2020)**<sup>19</sup>. **As invasões na TI Karipuna podem resultar na dispersão do novo Coronavírus entre o grupo, o que pode custar sua existência física e sociocultural.**

### **3.2 TERRA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU:**

A Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau está localizada na região central de Rondônia. Além do povo indígena Uru-Eu-Wau-Wau, vivem na terra também os Amondawa, que falam a mesma língua que os primeiros, e os Oro Win, sobreviventes de um massacre ocorrido em agosto de 1963. O massacre foi organizado pelo então seringalista Manoel Lucindo da Silva, denunciado em 1978 e condenado em 1994 pelo Tribunal do Júri Popular pelo crime de genocídio. Além destes povos, **existem ao menos quatro registros de grupos indígenas vivendo em isolamento voluntário na TI: dois confirmados e outros dois em estudo**, sendo eles: Isolados Bananeira, Isolados do Cautário, Isolados no Igarapé Oriente, Isolados no Igarapé Tiradentes, Kawahiva Isolado do Rio Muqui.

A primeira delimitação desta área aconteceu em 1985 (Decreto nº 91.416, de 9 de Julho de 1985). Em 1986, após uma epidemia de gripe e pneumonia, os Amondawa também vieram a se estabelecer nas estruturas que a Funai mantinha para aproximação com os Uru-Eu-Wau-Wau. O grupo de trabalho para a identificação definitiva da área só foi estabelecido em 1988. A homologação da área aconteceu em 1991, por intermédio do Decreto nº 275 de 29 de outubro de 1991. A TI tem 1.867.120 ha e uma população estimada de 209 pessoas<sup>20</sup>.

---

<sup>18</sup> REVISTA VEJA. Por Eduardo Gonçalves. **Vídeos flagram aviões e retroescavadeiras em garimpo ilegal na Amazônia.** Notícia de 30.04.2020. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/videos-flagram-avioes-e-retroescavadeiras-em-garimpo-ilegal-na-amazonia/>>. Acesso em: 19.06.2020.

<sup>19</sup> ISA. Terras Indígenas no Brasil. TI Karipuna. Disponível em: <<https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3723>>. Acesso em: 19.06.2020.

<sup>20</sup> O dado não considera a população indígena que vive em isolamento voluntário na TI.

A TI vem sofrendo a ação de invasores e roubo de madeira. Dados do PRODES já indicavam forte aumento nas altas taxas de desmatamento na TI desde 2017, quando foi registrado um crescimento de aproximadamente 16% em relação a 2016. Nesse ano, a Polícia Federal desarticulou uma quadrilha de grileiros acusada de invadir, grilar e desmatar a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau<sup>21</sup>. Os grileiros haviam dividido a terra em 328 lotes, que eram vendidos por até R\$ 40 mil. Em 2019 a Operação Terra Protegida desarticulou outra organização criminosa que promovia invasões, grilagem e desmatamentos na TI<sup>22</sup>.

**Em 2019, o desmatamento na TI Uru-Eu-Wau-Wau atingiu a maior taxa dos últimos 10 anos, 1.081,9 (ou o equivalente a mais de mil campos de futebol); um aumento de 15% em comparação com 2018** (Figura 7). A TI foi a oitava mais devastada no país em 2019.

### Desmatamento na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau (PRODES)

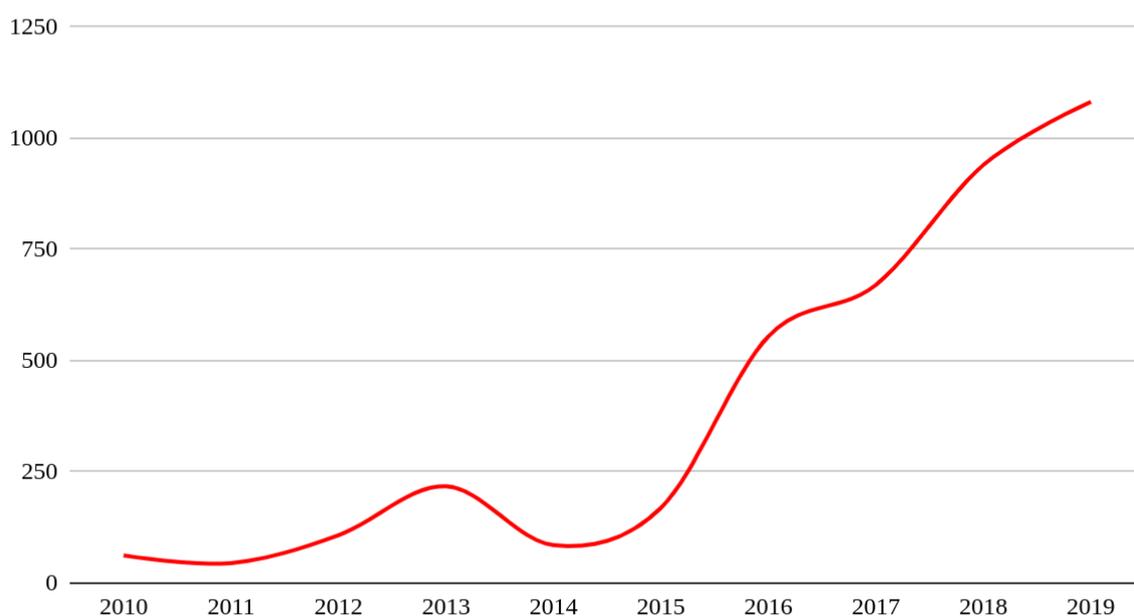


Figura 7. Desmatamento na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau entre 2010 e 2019 (PRODES, Inpe).

<sup>21</sup> AMAZÔNIA REAL. Por Elaíze Farias. **PF desmonta esquema de grilagem que causou prejuízo ambiental de R\$ 22 mi na terra dos índios Uru-Eu-Wau-Wau**. Notícia de 14.08.2017. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/pf-desmonta-esquema-de-grilagem-que-causou-prejuizo-ambiental-de-r-22-mi-na-terra-dos-indios-uru-eu-wau-wau/>>. Acesso em: 19.06.2020.

<sup>22</sup> BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Força-tarefa Amazônia fez quatro operações e denunciou 30 pessoas e oito madeireiras por crimes em Rondônia**. Notícia de 16.10.2019. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/ro/sala-de-imprensa/noticias-ro/forca-tarefa-amazonia-fez-quatro-operacoes-e-denunciou-30-pessoas-e-oito-madeireiras-por-crimes-em-rondonia>>. Acesso em 19.06.2020.

**Segundo os dados do DETER, o primeiro semestre de 2020 já apresenta uma área desmatada e degradada maior do que a dos anos anteriores .** O principal problema da Uru-Eu-Wau-Wau, é a invasão por grileiros, que efetuam o corte raso na floresta, mas madeireiros e garimpeiros ilegais também atuam na TI. Veja a distribuição das áreas abertas na TI Uru-Eau-Wau-Wau em 2019 e início de 2020 (até 10 de junho de 2020), segundo os alertas de desmatamento DETER (Figura 8).

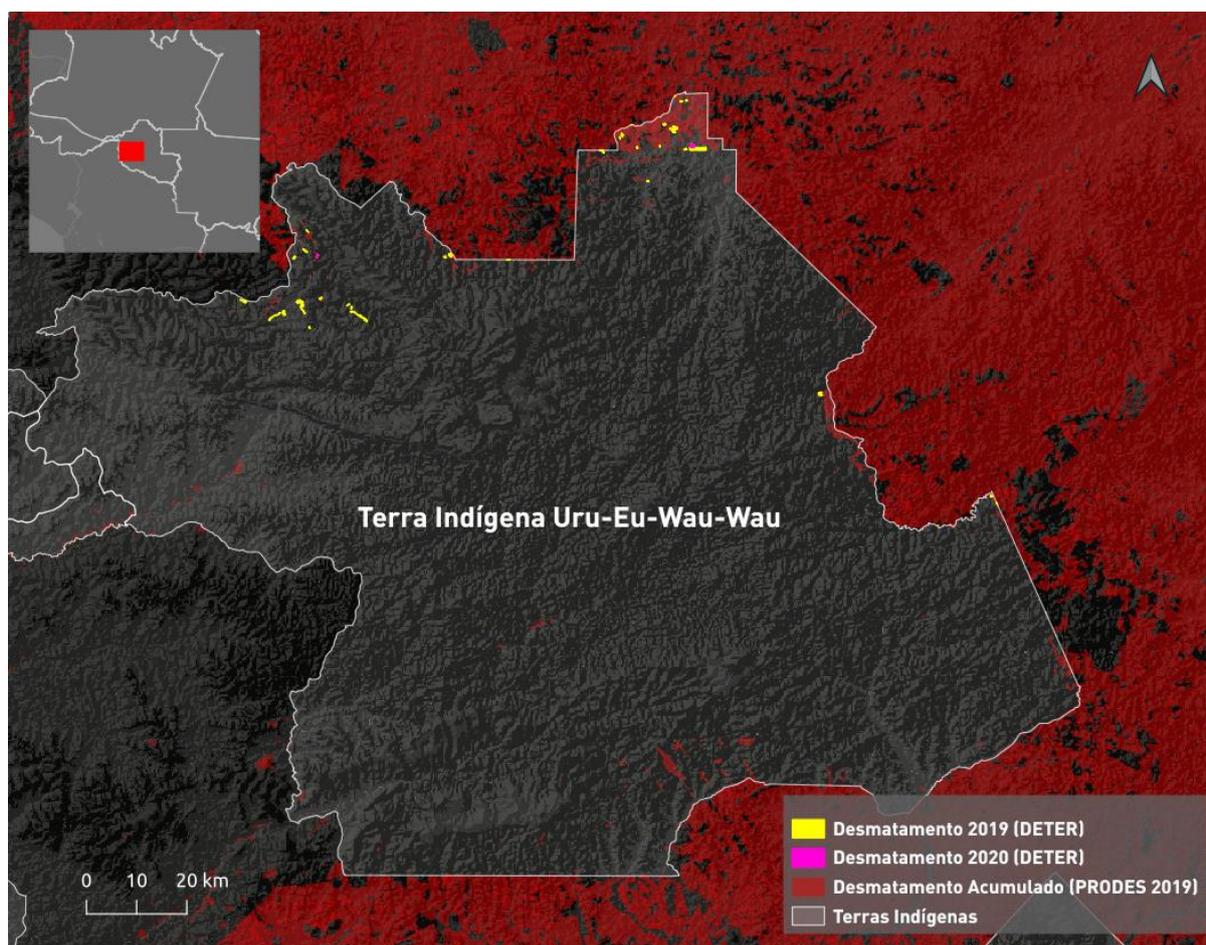


Figura 8. Alertas de desmatamento na TI Uru-Eau-Wau-wau entre 2019 e 10.06.2020 (DETER).

Um fator que demonstra como a dinâmica das invasões e depredações de TIs passa da intenção para a realidade é o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Invasores fazem o CAR (que é autodeclaratório) de TIs como se fossem áreas privadas. Os órgãos ambientais demoram a fazer a validação e a anular estes cadastros ilegais. Enquanto isso, os invasores usam o documento para desmatar, lotear e vender a área para terceiros. Essa é uma dinâmica comum e tem como objetivo a criação de fatos consumados. Depois o invasor busca anular processos de demarcação em curso (muitas vezes dizendo que os indígenas não estavam na área em 5 de

outubro de 1988) ou, ainda, tenta justificar a redução de TIs homologadas, sob a alegação de que teriam elas deixado de ser essenciais à sobrevivência física e cultural dos índios. Na TI há inúmeros cadastros que ainda não foram nem validados, nem anulados pelo Estado de Rondônia. Cerca de 40% do total desmatado na TI incide em áreas registradas no CAR (Figura 9).

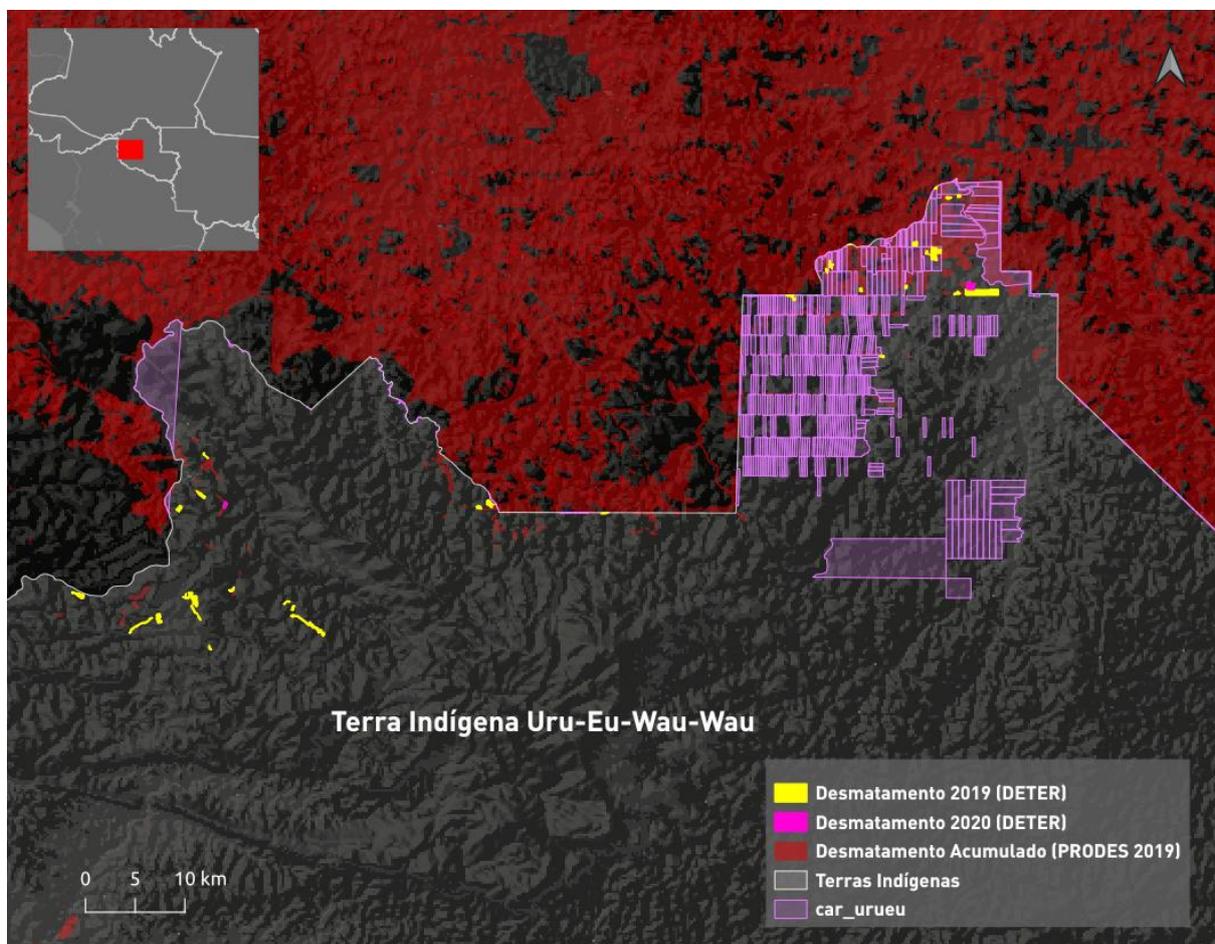


Figura 9. Registros do Cadastro Ambiental Rural (CAR) incidentes sobre a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau e alertas de desmatamento entre 2019 e 10.06.2020 (DETER).

A Figura 8 demonstra a existência de CAR em áreas que ainda não foram desmatadas. Isso indica que tais áreas terão prioridade para os invasores e desmatadores, que provavelmente passarão a atuar de forma coordenada e sistemática no início da seca, ou seja, entre maio e setembro. Com isso, a tendência é uma explosão do desmatamento na TI Uru-Eu-Wau-Wau nos próximos meses.

**As ameaças à TI dos Uru-Eu-Wau-Wau culminaram, em abril de 2020, com o assassinato de Ari Uru-Eu-Wau-Wau, que fazia parte do grupo de vigilância territorial**

**do povo indígena Uru-Eu-Wau-Wau e registrava e denunciava as extrações ilegais de madeira na TI<sup>23</sup>.**

É preciso ressaltar o efeito avassalador que a contaminação da população da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau pelo Coronavírus pode representar. A ameaça é ainda maior para as populações vivendo em isolamento voluntário no interior desta terra. Diferentemente dos povos com um histórico de contato com a população geral, os grupos em isolamento voluntário não têm qualquer defesa imunológica às doenças trazidas por não indígenas. A disseminação do Coronavírus entre os índios isolados da TI Uru-Eu-Wau-Wau representa risco real de extermínio em massa desses grupos. Em razão disso, é urgente que o Estado brasileiro retire os invasores da TI.

### **3.3 TERRA INDÍGENA KAYAPÓ:**

Os Kayapó se destacaram nos anos 1980 e 1990 pela defesa de suas terras nos Estados do Pará e Mato Grosso. Foi nesse momento que teve início o processo de demarcação e homologação da Terra Indígena Kayapó, no Pará. Em 1985, a área foi Declarada pelo Presidente da República através do Decreto n. 91.244 de 09 de maio de 1985. A área só foi homologada em 1991 (Decreto n. 316 de 29 de outubro de 1991), com 3.284.005 hectares. A maior parte da TI incide nos municípios de São Félix do Xingu e Ourilândia do Norte, no Estado do Pará. Hoje a TI conta com uma população de mais de 5 mil pessoas distribuídas em uma rede extensa de mais de 50 aldeias. Além desta população, **há registro de um grupo em isolamento voluntário, ainda em estudo (isolados do Rio Fresco).**

Os dados do PRODES revelam que os dois últimos anos foram os de maior taxa de desmatamento na TI Kayapó. O ano de 2019 destacou-se pelo aumento de 159% no desmatamento (Figura 10), a taxa mais alta dos últimos 10 anos (2.007 ha).

---

<sup>23</sup> G1. **Indígena Uru-eu-wau-wau morto em Rondônia vinha sofrendo ameaças havia meses, dizem ambientalistas.** Notícia de 20.04.2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2020/04/20/indigena-uru-eu-wau-wau-morto-em-rondonia-vinha-sofrendo-ameacas-havia-meses-dizem-ambientalistas.ghtml>>. Acesso em: 19.06.2020.

### Desmatamento na Terra Indígena Kayapó (PRODES)

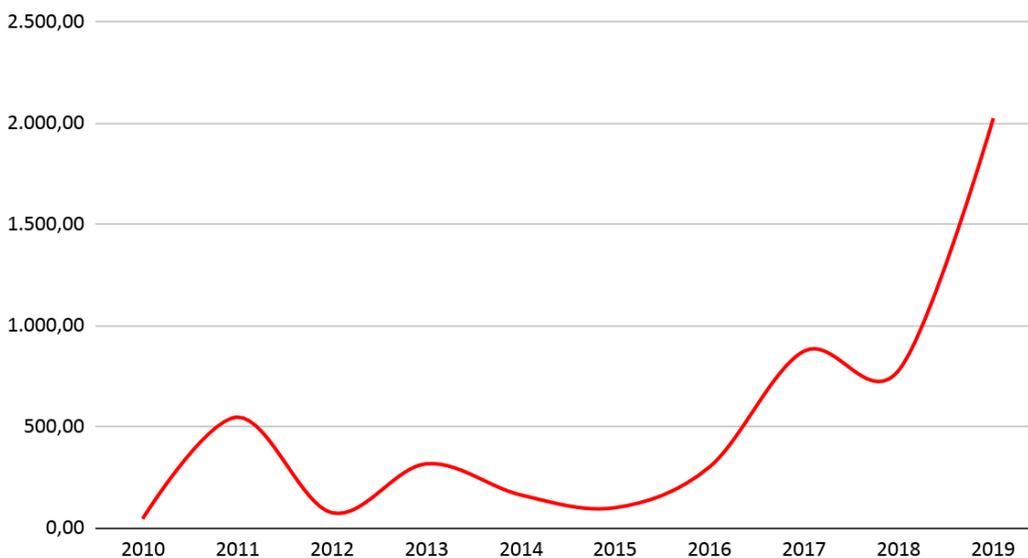


Figura 10. Desmatamento na Terra Indígena Kayapó entre 2010 e 2019 (PRODES, Inpe).

Os dados do DETER indicam que a tendência do desmatamento na TI Kayapó estava ascendente nos meses de abril e maio (Figura 11). Essa tendência tende a se manter no segundo semestre de 2020, no período do verão amazônico (período da seca), como ocorreu no ano passado. **Veja o mapa de alertas de desmatamento na TI Kayapó para 2019 e início de 2020 (até 10.06.2020 - Figura 12).**

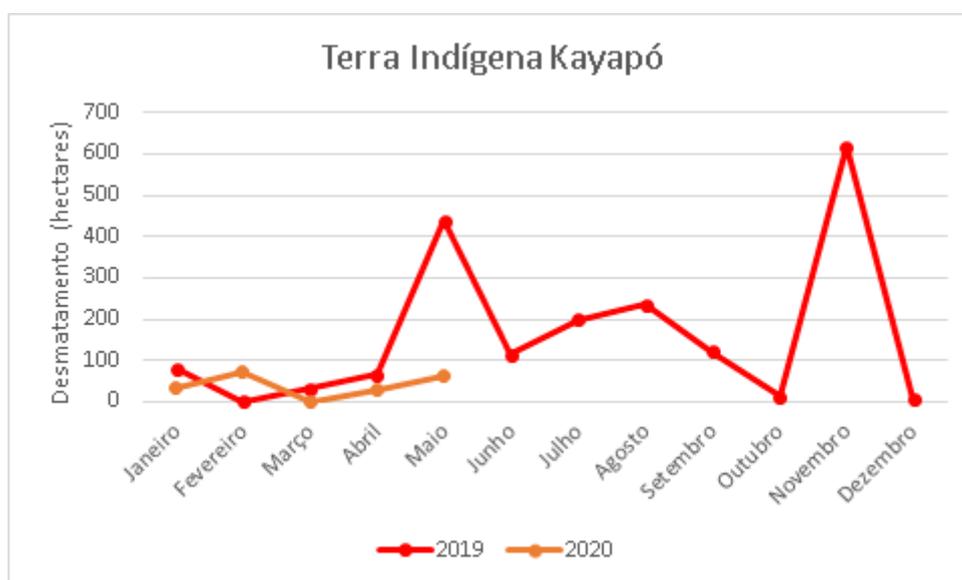


Figura 11. Alertas de desmatamento na TI Kayapó entre 2019 e maio de 2020 (DETER).

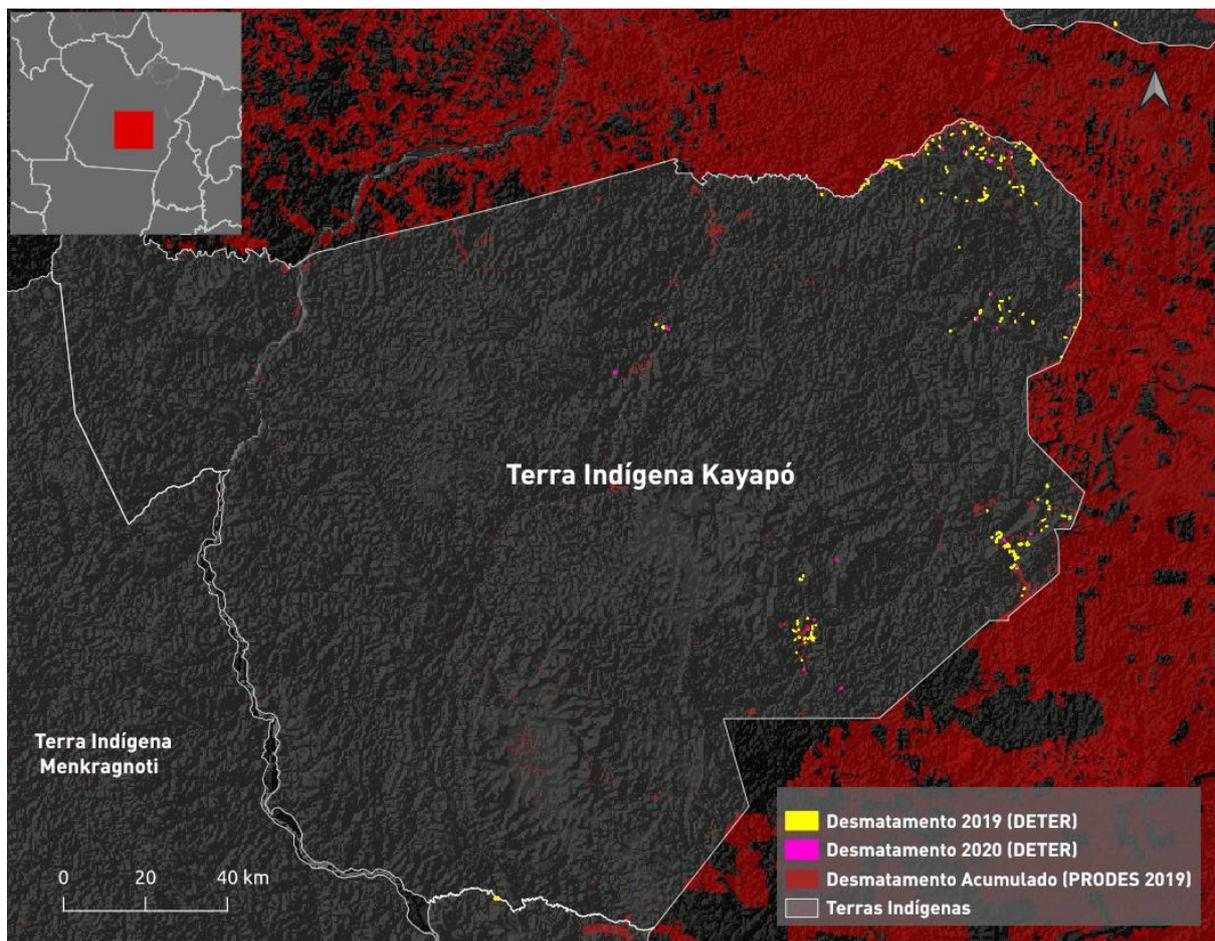


Figura 12. Alertas de desmatamento na TI Kayapó entre 2019 e 10.06.2020 (DETER).

Segundo o DETER, entre 2018 e 2019 houve um crescimento de 118% da área de floresta destruída na Terra Indígena Kayapó. O garimpo é a principal causa da degradação ambiental: em 2019 dos 1.926 hectares de desmatamento registrados na TI, 71% havia sido causado por atividades de mineração ilegal. **Dos 197 hectares de degradação registrados nos primeiros meses de 2020, 90% foi devido a esse tipo de atividade.** O aumento das áreas de garimpo tem força na elevação do preço do ouro no mercado e na falta de ações continuadas de fiscalização. O valor do metal tem compensado a correr o risco de destruição de equipamentos durante as operações de fiscalização do Ibama.

A presença de garimpeiros na terra Kayapó aumenta significativamente o risco dessa população ser infectada pelo novo Coronavírus. De se destacar que muitas aldeias estão em locais isolados e distantes de centros urbanos com Unidade de Terapia Intensiva (UTI). A presença de invasores aumenta o risco de contaminação dessas comunidades.

### 3.4 TERRA INDÍGENA YANOMAMI:

A TI Yanomami é coabitada pelos Yanomami, Yek'wana e pela confirmada presença dos índios idolados Moxihatëtëma. Há, ainda, 8 evidências de grupos em isolamento voluntário em estudo. A população estimada é de 27.398 indígenas vivendo em cerca de 331 comunidades. A TI Yanomami possui 9,6 milhões de hectares e se localiza entre o Amazonas e Roraima, estados que se encontram entre os primeiros do Brasil em número de casos da Covid-19, em relação às suas respectivas populações totais. A TI Yanomami foi homologada pelo Decreto s/n, de 26 de maio de 1992.

Segundo o PRODES, 2019 foi o ano de maior taxa de desmatamento na TI Yanomami nos últimos 10 anos, de 418 ha, um aumento de 1.686% em relação a 2018 (Figura 13).

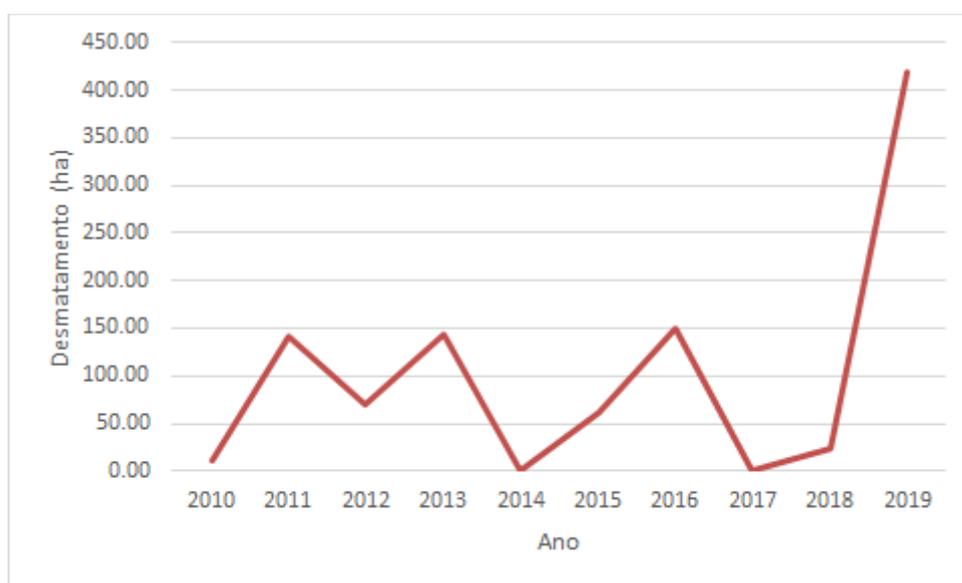


Figura 13. Desmatamento na Terra Indígena Yanomami entre 2010 e 2019 (PRODES, Inpe).

Já os dados do DETER, apontam que houve desmatamentos na TI Yanomami nos meses de fevereiro e março 2020 (76,73 ha - Figura 14). Veja o mapa de alertas de desmatamento na TI Yanomami para 2019 e início de 2020 (Figura 15).

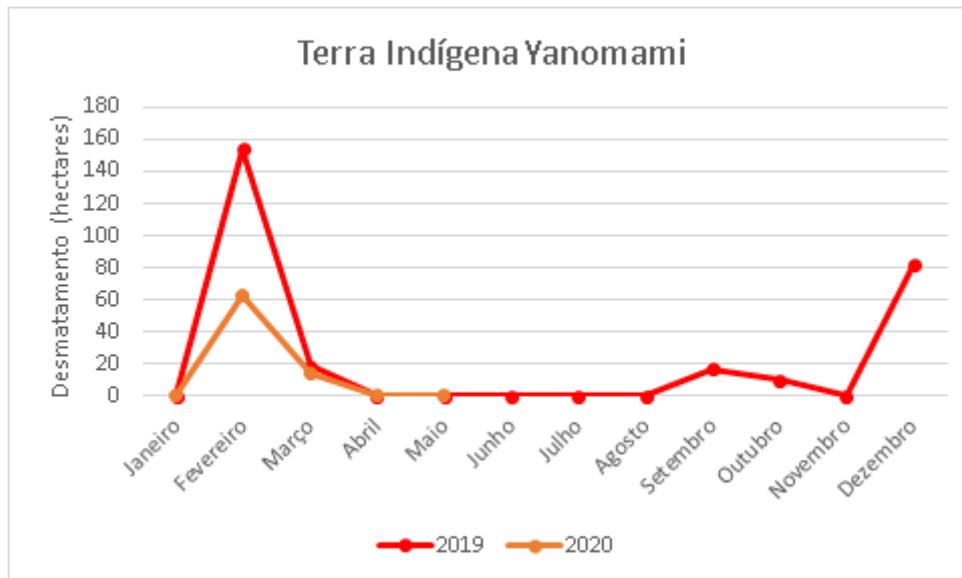


Figura 14. Alertas de desmatamento na TI Yanomami entre 2019 e maio de 2020 (DETER).

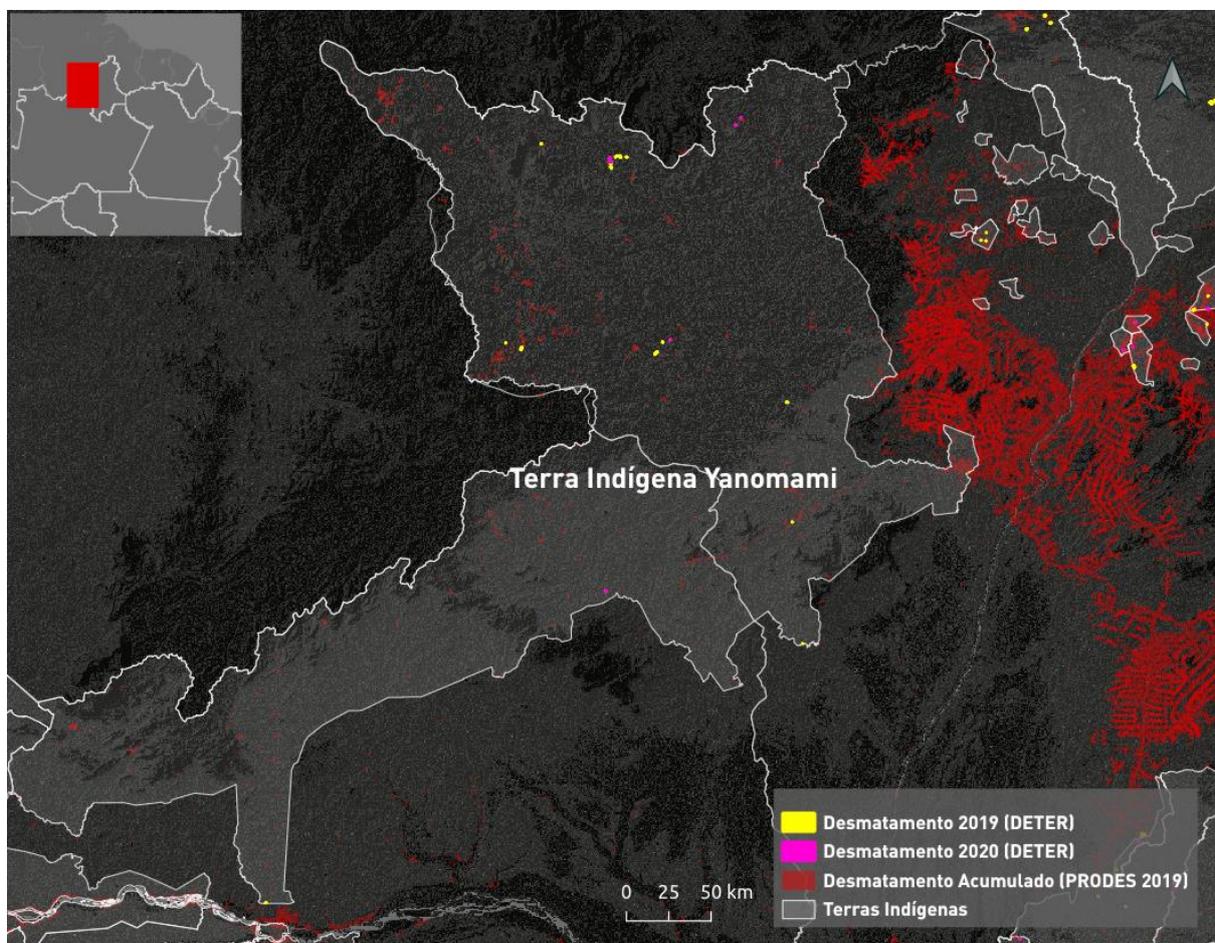


Figura 15. Alertas de desmatamento na TI Yanomami entre 2019 e 10.06.2020 (DETER).

Até 2018, estimava-se a existência de 4 mil garimpeiros na TI. Desde o início de 2019, contudo, a TI Yanomami sofre com um aumento dramático da atividade garimpeira, com um número estimado de 20 mil invasores presentes na TI atualmente. O sistema de monitoramento do ISA (SIRAD<sup>24</sup>) mostrou que 1.925,8 hectares de florestas já foram degradados pelo garimpo ilegal (valor acumulado até maio 2020). Somente em março de 2020, cerca de 114 hectares de floresta foram destruídos pelo garimpo<sup>25</sup>.

Estudo realizado pelo ISA em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e revisado pela Fiocruz, demonstra que:

**“se nada for feito para conter a transmissão da doença, cerca de 5.600 Yanomami podem ser infectados, considerando apenas as aldeias próximas às zonas de garimpo. Isso representa 40% da população que vive nessas áreas.**

Para o levantamento, foram considerados 13.889 indígenas (50,7% da população da TI Yanomami), que residem a menos de cinco quilômetros das áreas de invasão garimpeira. Nessa região, estima-se uma população de 20 mil garimpeiros.

Por razões culturais, a implementação de medidas de isolamento social é um desafio. Os Yanomami, assim como outros povos indígenas, compartilham suas casas entre várias famílias, assim como cuias e utensílios domésticos. Se uma doença altamente contagiosa como a Covid-19 entrar na comunidade, é muito difícil impedir a sua transmissão. Por isso, considerando a invasão garimpeira e os hábitos culturais, cenários de transmissão intensa têm grande chance de acontecer.

Os Yanomami apresentam várias fragilidades em seu quadro geral de saúde, inclusive um histórico de doenças respiratórias. Assim, se a letalidade for duas vezes maior do que a população não indígena, **207 a 896 Yanomami poderiam morrer em decorrência da Covid-19 nessas zonas impactadas pelo garimpo**, o que representaria 6,5% da população da TI (ou destas comunidades).<sup>26</sup>

Recentemente, a Hutukara Associação Yanomami pediu o deferimento de medida cautelar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), para a retirada dos garimpeiros ilegais da TI Yanomami. Em informações adicionais prestadas à CIDH em 21 de

---

<sup>24</sup> O Sirad é um sistema de monitoramento sistemático do desmatamento que utiliza imagens de radar. Ele usa scripts da plataforma Google e técnicas de processamento e mapeamento de imagens para detectar anomalias na cobertura da terra. Por meio das imagens de radar é possível obter informações mesmo em período de alta cobertura de nuvens (quando o Deter não funciona, pois os seus sensores detectam ondas e, por isso, não atravessa as nuvens).

<sup>25</sup> INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **O impacto da pandemia na Terra Indígena Yanomami**. Relatório. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/covid-19-pode-contaminar-40-dos-yanomami-cercados-pelo-garimpo-ilegal>>. Acesso em 19.06.2020.

<sup>26</sup> INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **O impacto da pandemia na Terra Indígena Yanomami**. Relatório. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/covid-19-pode-contaminar-40-dos-yanomami-cercados-pelo-garimpo-ilegal>>. Acesso em 19.06.2020, p. 4.

junho de 2020, consta que **garimpeiros estão muito próximos de malocas dos indígenas isolados Moxihatëtêma e que, em plena pandemia, chegaram a invadir malocas Yanomami:**

“A Hutukara Associação Yanomami recebeu no dia 09 de junho uma carta (Anexo I - 1) da equipe missionária da Missão Catrimani com informações atualizadas sobre a situação do garimpo, denunciando que **três garimpeiros invadiram a maloca de Maxiu e exigiram fazer uso dos equipamentos de radiofonia para solicitar mantimentos que, segundo eles, ainda não haviam sido encaminhados.** No dia 15 de junho, a Hutukara Associação Yanomami recebeu uma segunda carta com informações sobre a situação do garimpo na região do rio Catrimani, próximo às comunidades de Waroma e Pacú, onde as informações recebidas indicam a **presença de 5 balsas de garimpeiros armados, que estão aliciando indivíduos indígenas e mantendo as comunidades sob ameaça** (Anexo I – 2).

Ao mesmo tempo, monitoramentos por satélite apontam que a área degradada pelo garimpo continuou avançando a despeito da pandemia (Anexo II). O último boletim do sistema de monitoramento elaborado a pedido da HAY pela organização parceira Instituto Socioambiental (ISA) indica um aumento de 39 hectares em área degradada pelo garimpo na TIY em relação ao mês anterior, concentrado principalmente nas regiões de Aracaça, Waikás, Kayanau, Homoxi e Parima. Outras áreas de garimpo não puderam ser identificadas via satélite pela menor escala de seus impactos. Sabe-se, contudo, dezenas de acampamentos de garimpeiros menores, que ameaçam a saúde e a sobrevivência física e cultural dos Yanomami e Ye’Kwana dentro da terra indígena.

**Embora não haja informações novas em relação ao grupo indígena em isolamento voluntário, Moxihatëtêma, persiste a situação de elevado risco em que se encontram, com focos de garimpo localizados a poucos quilômetros de sua maloca que chegam a contar com pistas de voo clandestinas. Os garimpeiros perambulam pelas matas para caçar e pescar, qualquer encontro acidental ou intencional com esse grupo poderá ser desastroso e ocasionar um genocídio, visto que eles não possuem defesas imunológicas para doenças comuns, como a gripe, não contam com qualquer atendimento de saúde e estão em áreas remotas.**

As informações acima comprovam que a circulação de garimpeiros na TIY continua sistemática e rotineira, invadindo comunidades indígenas e as ameaçando sem maiores constrangimentos, à revelia do Estado e ignorando a situação de ilicitude em que se encontram. E mais, comprova-se o risco de contágio por COVID-19 pelos mesmos garimpeiros que continuam circulando na TIY (...)” (ANEXO I).

No documento enviado à CIDH, a Hutukara Associação Yanomami também denuncia a possibilidade de mortes em massa na TI Yanomami, que carece de estrutura médica e logística para a retirada de eventuais doentes:

**“O trânsito contínuo de garimpeiros para as cidades com altas taxas de contaminação e sua entrada na TIY pode levar a disseminação e contágio dos Yanomami. Vale lembrar que a TIY está distante de qualquer centro urbano e que a retirada dos indígenas do território demanda uma logística difícil e demorada, que, ao lado das insuficiências estruturais do Distrito Sanitário Especial Yanomami apontadas na**

**inicial, poderá inviabilizar o socorro de pessoas eventualmente contaminadas.”**  
(ANEXO I).

Desde o começo da pandemia a Hutukara Associação Yanomami vem oficiando o Conselho da Amazônia, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Defesa e Forças Armadas, Ibama e os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A associação clama por providências para a retirada dos mais de 20 mil garimpeiros que invadiram a TI. Permanecem, todavia, sem respostas ou providências efetivas que possam conter tamanho ilícito. Recentemente, a Hutukara lançou a campanha “Fora Garimpo, Fora Covid”<sup>27</sup>, com uma petição pública que pede apoio da população para a retirada dos garimpeiros. A petição, até a presente data, conta com 284.716 (duzentas e oitenta e quatro mil, setecentas e dezesseis) assinaturas de apoiadores.

A retirada de garimpeiros da TI Yanomami é urgente. O relatório produzido pelo ISA, UFMG e validado pela Fiocruz concluiu que **“os Yanomami são o povo mais vulnerável à pandemia de toda a Amazônia brasileira. Além da invasão garimpeira, os indígenas sofrem com uma grande vulnerabilidade social e um frágil atendimento de saúde”**<sup>28</sup>. A situação é dramática e exige providências imediatas.

### **3.5 TERRA INDÍGENA ARARIBÓIA:**

A Terra Indígena Araribóia é habitada pelos indígenas Guajajara e Awá-Guajá. Na TI também há a comprovada existência de grupos Awá, que vivem em isolamento voluntário. A população estimada é de 16 mil pessoas. Com 413 mil hectares, a TI está localizada na região centro-oeste do Maranhão, nos municípios de Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Grajaú e Santa Luzia. A TI foi homologada pelo Decreto nº 98.852, de 23 de janeiro de 1990.

A exploração madeireira na TI Araribóia intensificou-se demasiadamente a partir de 2019. Segundo dados do PRODES, o desmatamento aumentou 23% entre os anos de 2018

---

<sup>27</sup> Campanha “Fora Garimpo, Fora Covid”. Disponível em: <<https://www.foragarimpoforacovid.org/>>. Acesso em: 21.06.2020.

<sup>28</sup> INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **O impacto da pandemia na Terra Indígena Yanomami.** Relatório. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/covid-19-pode-contaminar-40-dos-yanomami-cercados-pelo-garimpo-ilegal>>. Acesso em 19.06.2020, p. 4.

e 2019. Os dados do DETER de 2019 revelam que a exploração ilegal de madeira se concentra nas bordas da TI Araribóia (Figura 16).

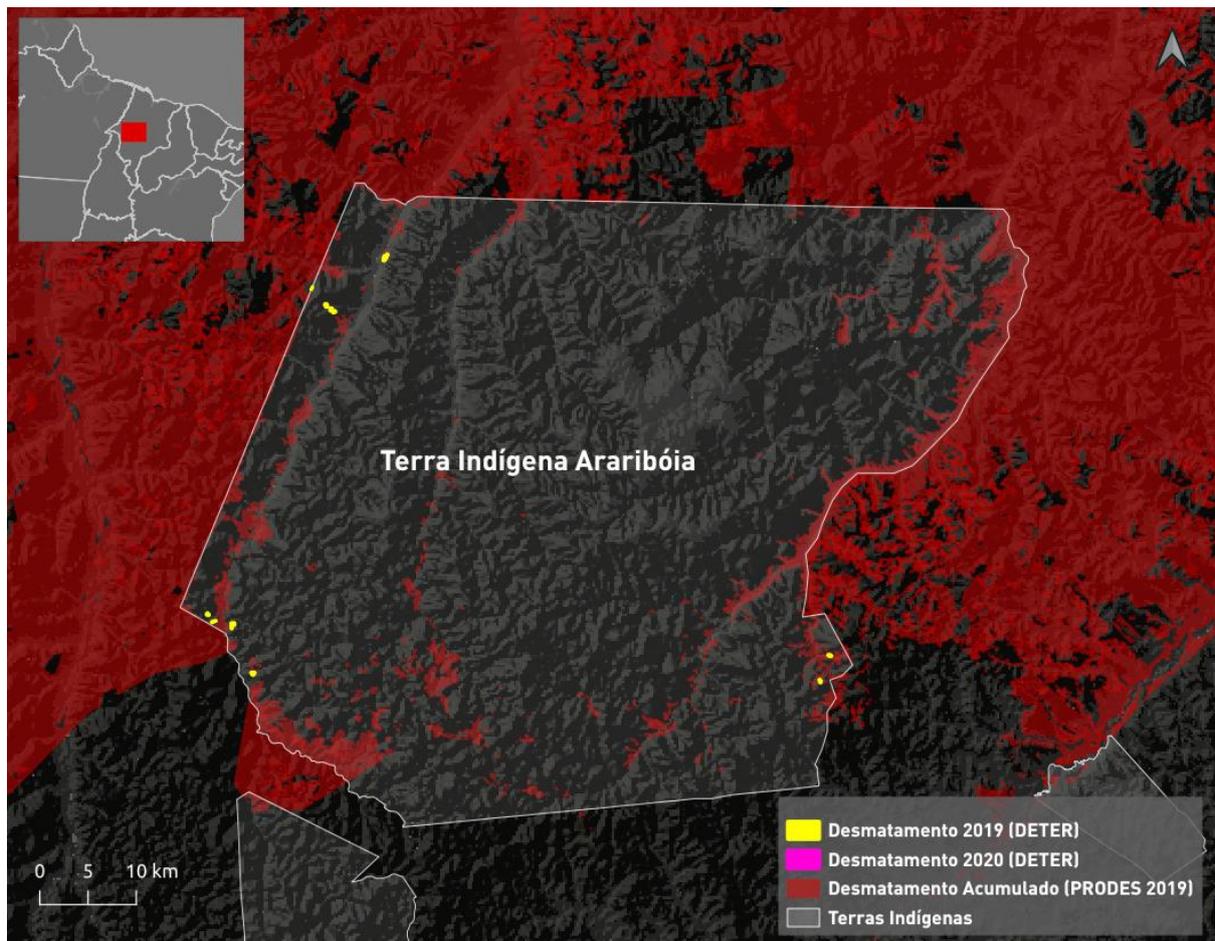


Figura 16. Alertas de desmatamento na TI Araribóia em 2019 e início de 2020 (até 10.06.2020).

O DETER não detectou desmatamentos nos primeiros 5 meses de 2020 no interior da TI, mas organizações criminosas que exploram madeira ilegalmente continuam em Araribóia. O sistema de monitoramento do ISA (SIRAD) já detectou mais de 1,2 mil quilômetros de estradas e ramais ilegais no interior da TI<sup>29</sup>. O desmatamento acumulado até março de 2020 já consumiu 29.845,9 hectares de floresta (ou 29.845 campos de futebol). **Durante a pandemia da Covid-19, o desmatamento não cessou e em abril foram detectados 18,2 hectares desmatados.**

<sup>29</sup> INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Por Clara Roman. **Araribóia sofre com violência, invasões e desmatamento.** Notícia de 06.11.2019. Disponível em:<<https://www.socioambiental.org/en/node/6576>>. Acesso: 20.06.2020.

**Em um período de 5 meses, 5 indígenas Guajajara foram assassinados na região.** Em 1º de novembro do ano passado<sup>30</sup>, Paulo Paulino Guajajara foi morto dentro da TI Araribóia. Ele era um Guardião da Floresta – um grupo de monitoramento territorial, formado pelos próprios indígenas para evitar invasões de madeireiros e proteger a TI. O último assassinato, o de Zezico Rodrigues, ocorreu em 31 de março deste ano<sup>31</sup>. Zezico também lutava pela expulsão de madeireiros da TI Araribóia.

A escalada de conflitos, segundo os Guajajara, está relacionada com as invasões, roubo de madeira e ameaças. As invasões tendem a se intensificar nos próximos meses, no verão Amazônico (período da seca). Assim, os Guajajara, Awá-Guajá e Awá estarão sujeitos a mais violência e riscos de contaminação pela Covid-19.

### **3.6 TERRA INDÍGENA MUNDURUCU:**

A Terra Indígena Mundurucu é habitada pelos Munduruku e Apiaká, tendo uma população estimada de 6.518 pessoas. A TI tem 2.382.000 hectares e está situada no sudoeste do Estado do Pará, nos municípios de Itaituba e Jacareacanga. A TI foi homologada pelo Decreto s/nº de 26 de fevereiro de 2004.

Apesar de recorrente, até 2010 a presença de atividades ilegais de mineração na TI Mundurucu eram dispersas e pontuais. **Segundo o PRODES, 2019 foi o ano de maior taxa do desmatamento na TI Mundurucu nos últimos 10 anos, totalizando 1.826,8 ha desmatados, o que representou um aumento de 177% em relação a 2018.**

O DETER detectou desmatamentos para todos os meses de 2019 na TI Mundurucu e continua emitindo alertas para os cinco primeiros meses de 2020, com exceção de março (Figura 17). Veja o mapa de alertas de desmatamento na TI Mundurucu para 2019 e início de 2020 (Figura 18).

---

<sup>30</sup> REPÓRTER BRASIL. Por Diego Junqueira e Mariana Della Barba. **Omissão do Estado e impunidade: o que está por trás do massacre dos guajajara no Maranhão.** Notícia de 04.04.2020. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2020/04/omissao-do-estado-e-impunidade-o-que-esta-por-tras-do-massacre-dos-guajajara-no-maranhao/>>. Acesso em: 20.06.2020.

<sup>31</sup> INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Mais um Guajajara tomba! Até quando?** Notícia de 01.04.2020. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/mais-um-guajajara-tomba-ate-quando>>. Acesso em: 20.06.2020.

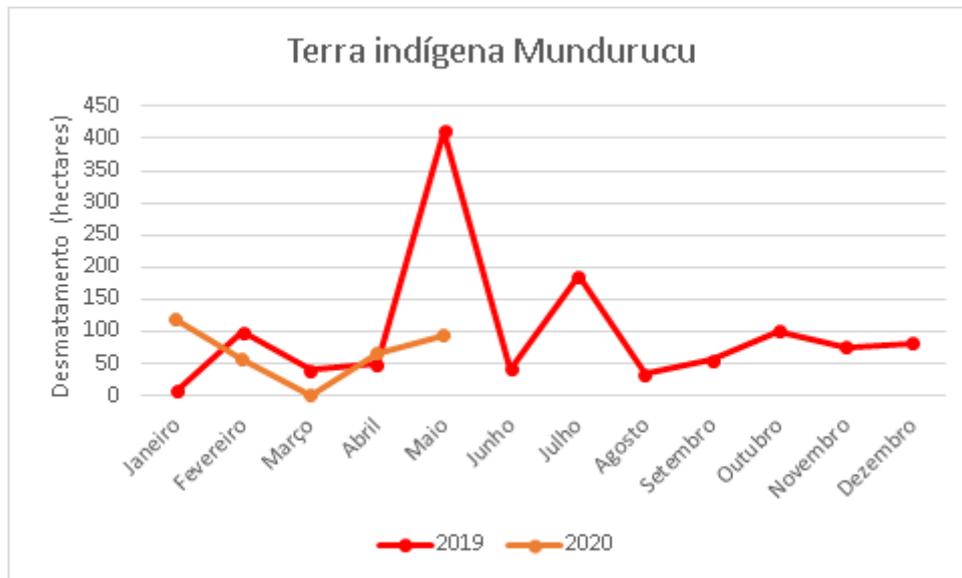


Figura 17. Alertas de desmatamento do DETER na TI Mundurucu entre 2019 e maio de 2020 (DETER).

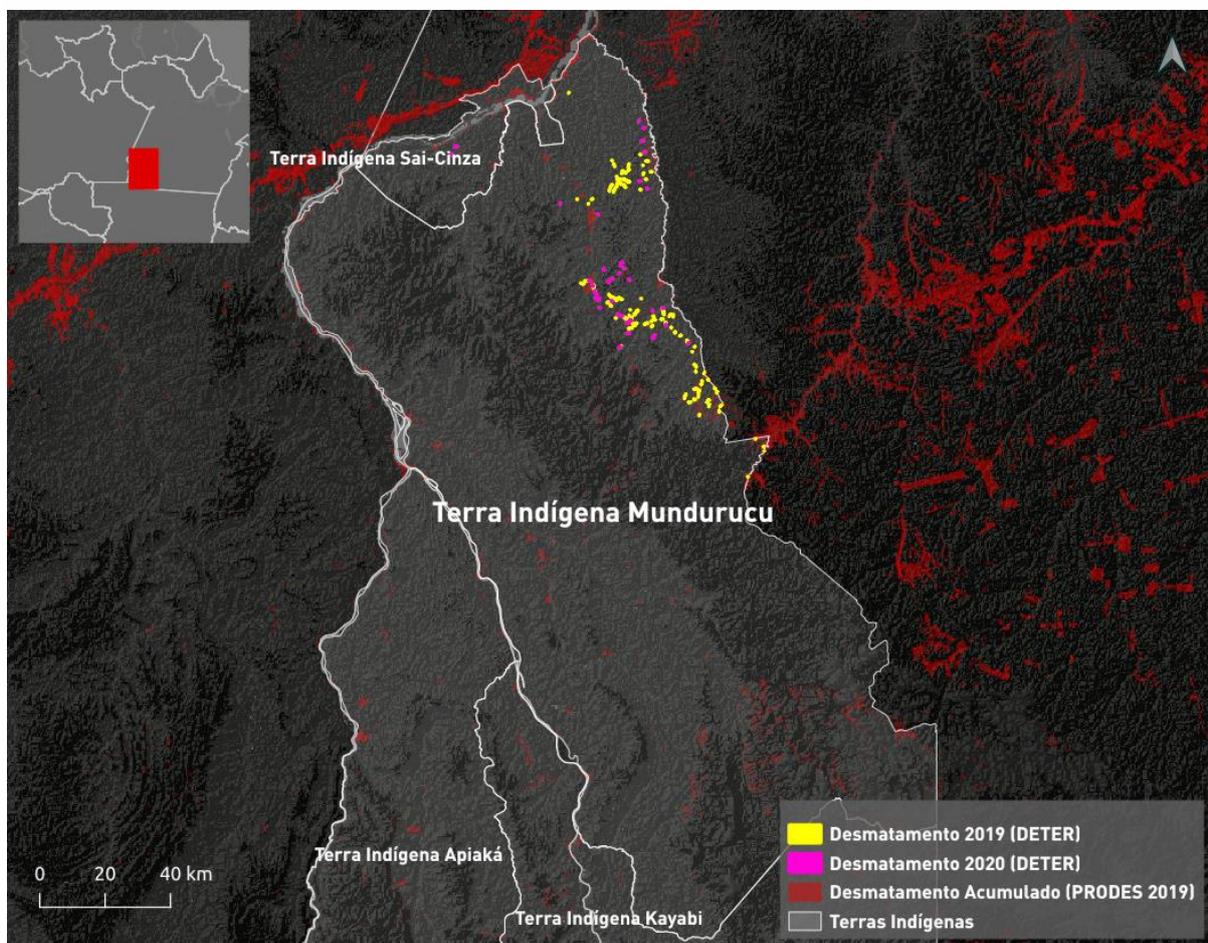


Figura 18. Alertas de desmatamento na TI Mundurucu entre 2019 e 06.06.2020 (DETER).

Desde 2017 áreas de garimpo na Terra Indígena Mundurucu apresentaram uma rápida evolução (Figura 19). Em 2019 foram 1.130 hectares de florestas derrubadas por conta da mineração ilegal, o que corresponde a 95,6% de toda a área de desmatamento registrada pelo DETER nessa TI. Em 2020, **a área desmatada até o início de junho** supera o desmatamento registrado no ano 2017, é mais da metade do de 2018, e **pode escalar para um prejuízo ambiental maior do que o registrado em 2019.**

Evolução das áreas de garimpo na TI Mundurucu (DETER)

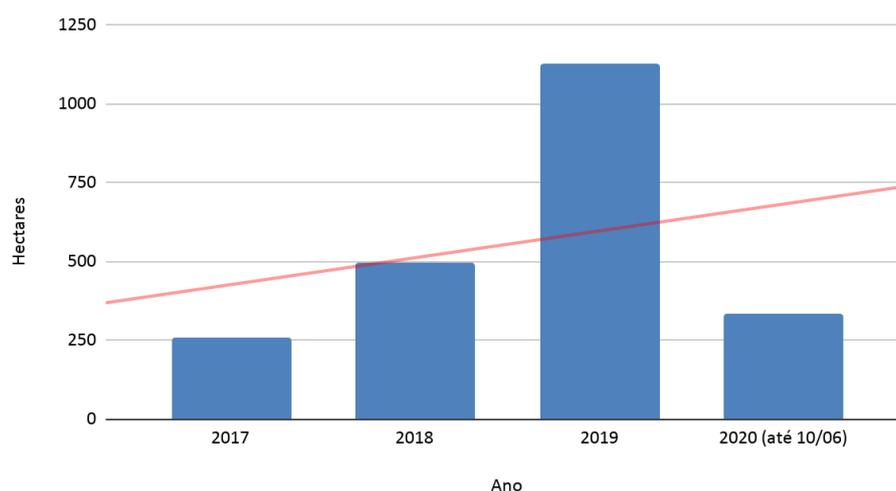


Figura 19. Evolução das áreas de garimpo na TI Mundurucu entre 2017 e 10.06.2020 (DETER).

O cenário para os próximos meses é preocupante. De acordo com informações do Instituto Escolhas, “com o aumento da demanda por ativos financeiros mais seguros, em um momento de crise econômica provocada pela pandemia da Covid-19, o preço do ouro disparou nos mercados internacionais e nos quatro primeiros meses de 2020, o valor das exportações brasileiras cresceu 15%, com a remessa para fora do país de 29 toneladas de ouro”<sup>32</sup>. A reportagem, realizada com fundamento no estudo “A Nova Corrida do Ouro na Amazônia”<sup>33</sup>, conclui que “a falta de controle sobre a cadeia econômica do ouro e diminuição na fiscalização incentivam o aumento da extração ilegal na floresta”.

<sup>32</sup> INSTITUTO ESCOLHAS. **Brasil exportou 29 toneladas de ouro em 2020 e parte dela extraída em garimpos ilegais na Amazônia, estimulada pelo preço do ouro no mercado internacional.** Disponível em: <<http://www.escolhas.org/brasil-exportou-29-toneladas-de-ouro-em-2020-e-parte-dela-extraida-em-garimpos-ilegais-na-amazonia-estimulada-pelo-preco-do-ouro-no-mercado-internacional/>>. Acesso em: 20.06.2020.

<sup>33</sup> INSTITUTO ESCOLHAS. **A Nova Corrida do Ouro na Amazônia.** Disponível em: <[http://www.escolhas.org/wp-content/uploads/2020/05/TD\\_04\\_GARIMPO\\_A-NOVA-CORRIDA-DO-OURO-NA-AMAZONIA\\_mai\\_2020.pdf](http://www.escolhas.org/wp-content/uploads/2020/05/TD_04_GARIMPO_A-NOVA-CORRIDA-DO-OURO-NA-AMAZONIA_mai_2020.pdf)>. Acesso em: 20.06.2020.

O aumento da demanda, somado à ausência de fiscalização, tende a intensificar invasões nas TIs Kayapó, Yanomami, Mundurucu e Trincheira Bacajá durante a Pandemia, visto que a extração ilegal de ouro é o principal motivo que leva invasores a estas terras. Diante disso, providências urgentes são necessárias para que tais terras não sejam ainda mais invadidas, ameaçando a saúde e sobrevivência dos indígenas.

### 3.7 TERRA INDÍGENA TRINCHEIRA BACAJÁ:

A Terra Indígena Trincheira Bacajá é habitada pelos indígenas Mebêngôkre Kayapó, e Xikrin (Mebengôkre). A população estimada é de 746 pessoas. A TI tem 1.651.000 hectares e se localiza no estado do Pará, nos municípios de Altamira, Anapu, São Félix do Xingu e Senador José Porfírio. A TI foi homologada pelo Decreto s/nº de 04 de outubro de 1996.

Os dados do PRODES revelam que 2019 foi o ano de maior taxa do desmatamento na TI Trincheira Bacajá nos últimos 10 anos, totalizando 3.502 ha de áreas desmatadas, o que representou um aumento de 176% em relação a 2018 (Figura 20).

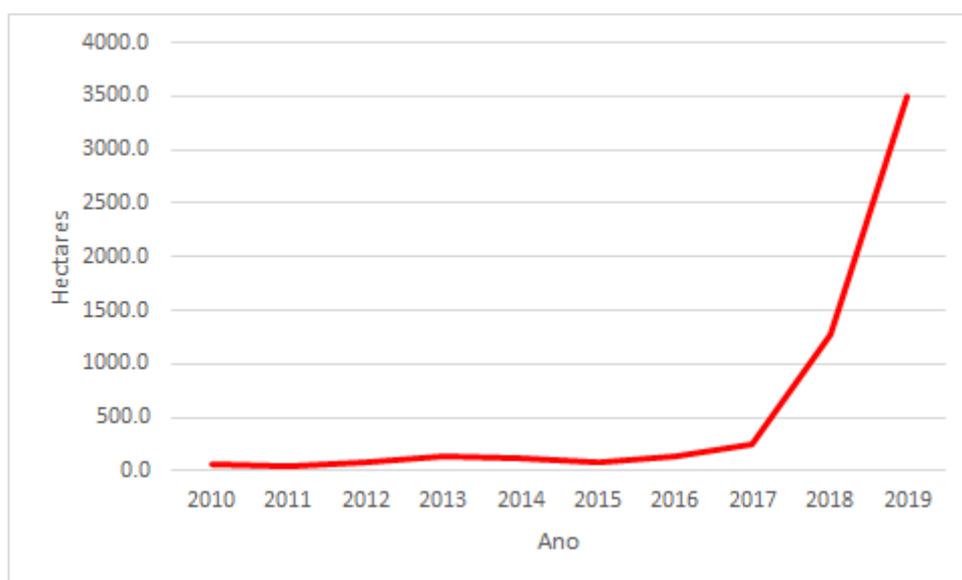


Figura 20. Desmatamento na Terra Indígena Trincheira Bacajá entre 2010 e 2019 (PRODES, Inpe).

Os dados do DETER mostram que os desmatamentos na TI Trincheira Bacajá se concentraram no segundo semestre de 2019, o que pode voltar a ocorrer em 2020, se não houver

fiscalização durante o período do verão amazônico (tempo da seca) (Figura 21). Veja o mapa de alertas de desmatamento na TI Trincheira Bacajá para 2019 e início de 2020 (Figura 22).



Figura 21. Alertas de desmatamento do DETER na TI Trincheira Bacajá entre 2019 e maio de 2020 (DETER).

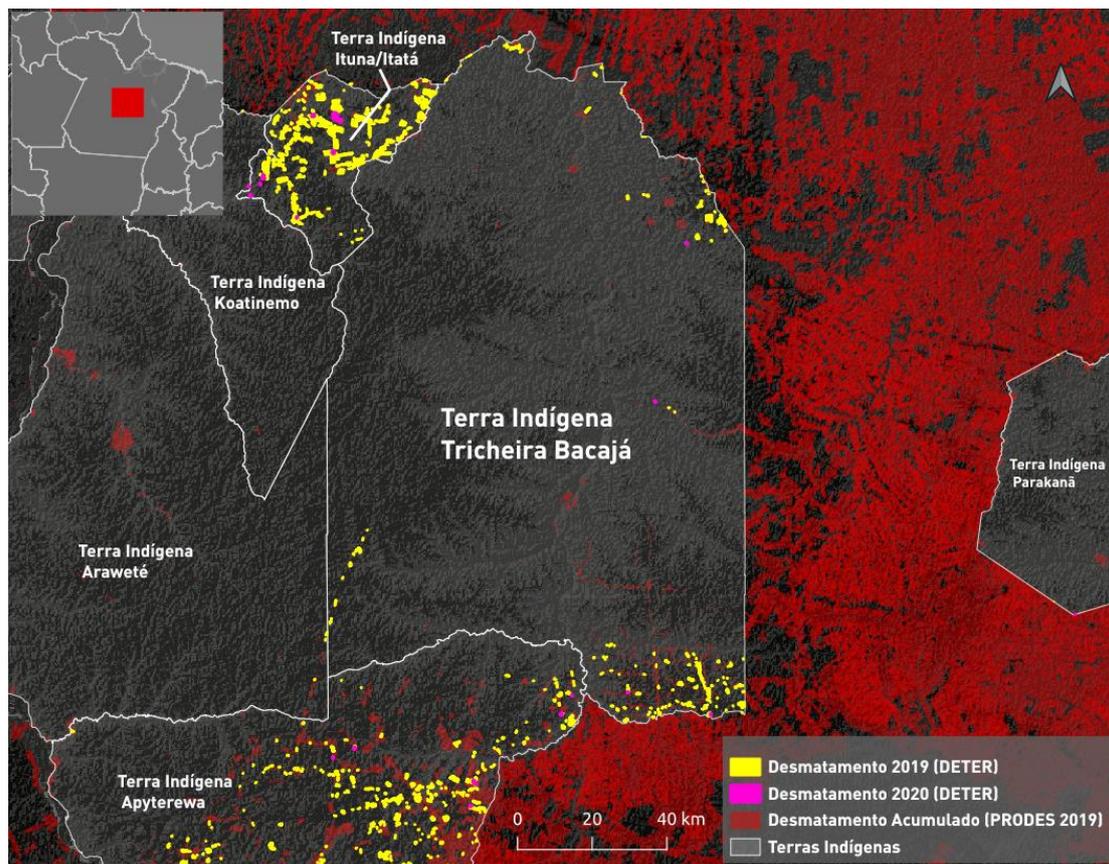


Figura 22. Alertas de desmatamento na TI Trincheira Bacajá entre 2019 e 06.06.2020 (DETER).

A TI Trincheira Bacajá está sendo alvo de um intenso processo de invasão e desmatamento em três regiões: nordeste, sudoeste e sudeste (Figura 23). Em 2019, a Rede<sup>34</sup> Xingu+ fez duas denúncias ao Ministério Público Federal (MPF) em Redenção sobre essas invasões e ressaltou o **aumento de cerca de 32 km de estrada na frente de invasão sudoeste**, que consiste em uma estrada que se origina a partir de uma área invadida com grandes desmatamentos dentro da TI Apyterewa. Essa estrada cruza de forma ilegal três terras indígenas: partindo de dentro da TI Apyterewa, ela segue em linha reta pela TI Araweté/Igarapé Ipixuna, até adentrar a TI Trincheira/Bacajá. O desmatamento acelerado nessa frente de invasão revela a determinação dos invasores em ocupar e explorar os recursos florestais da TI Trincheira/Bacajá.

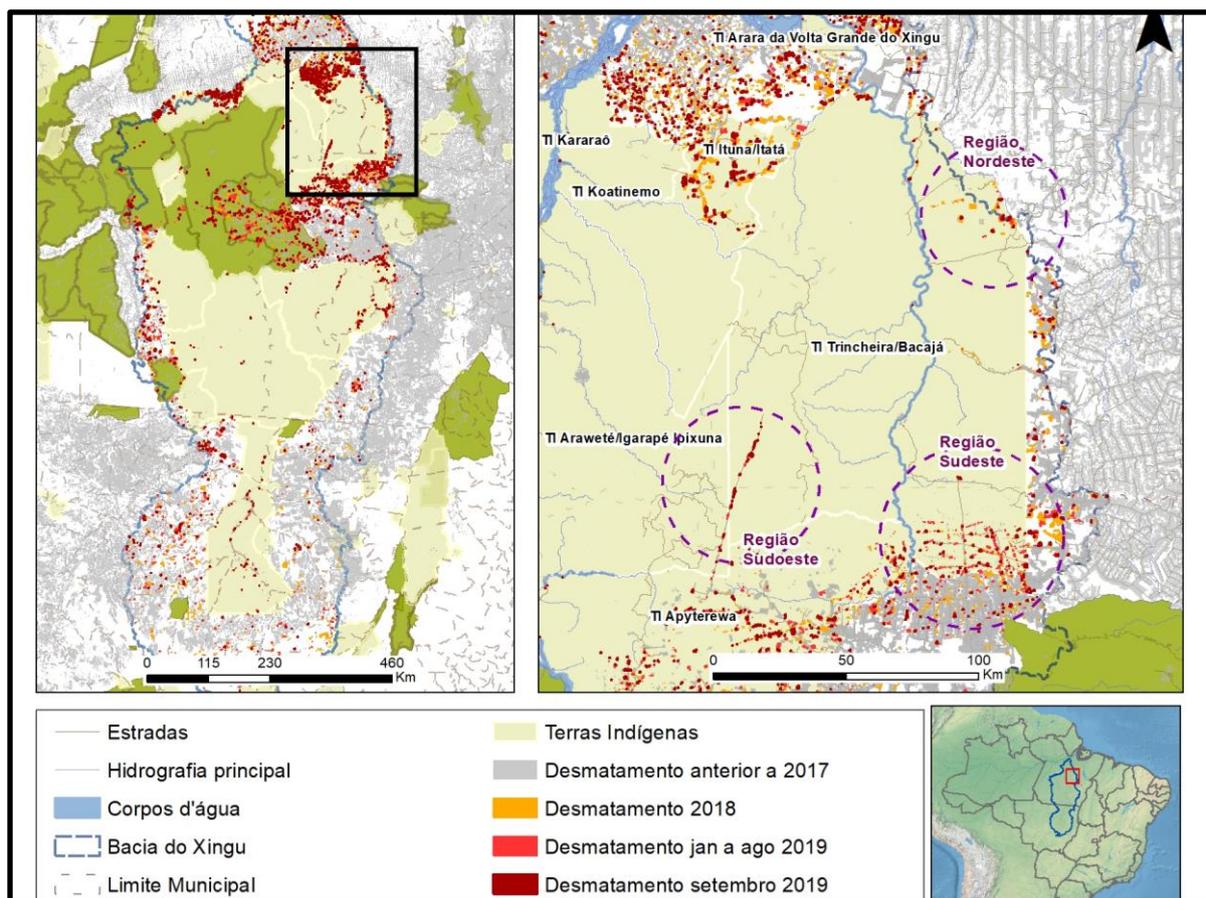


Figura 23. Desmatamento e invasões na TI Trincheira Bacajá.

Entre janeiro e maio de 2020, o SIRAD, sistema de monitoramento do ISA, detectou 65 hectares desmatados na TI Trincheira Bacajá. A região sudeste da TI é a mais

<sup>34</sup> A Rede Xingu+ é uma aliança entre as principais organizações de povos indígenas, associações de comunidades tradicionais e instituições da sociedade civil atuantes na bacia para a consolidação e defesa do corredor e dos direitos dos povos da floresta que o mantêm.

pressionada. Em fevereiro deste ano, caciques e guerreiros reunidos na aldeia Krimex informaram a continuidade das invasões por não indígenas e pediram apoio para contê-las. No mês de junho, os Xikrin denunciaram nova invasão nas proximidades das aldeias Mrotdijãm, Bakajã, Kenkro, Pykatum (recém formada) e RapKô e demonstraram grande preocupação com um iminente confronto e com o risco de contraírem a Covid-19. Os indígenas disseram que houve uma reunião dos invasores no dia 21 de junho de 2020, quando discutiram estratégias de ampliação e continuidade da invasão. Disseram que o acesso via sudoeste está fechado, mas que os grupos invasores estão entrando pela ponte chamada Pau Preto, localizada nas seguintes coordenadas geográficas: 05° 26' 42" S 51° 12' 24" W, na região sudeste da TI. Veja a região dessa frente de invasão e sua proximidade das aldeias no Figura 22. Veja uma estrada recém aberta pelos invasores, próxima à aldeia Kenkro, na Figura 23.

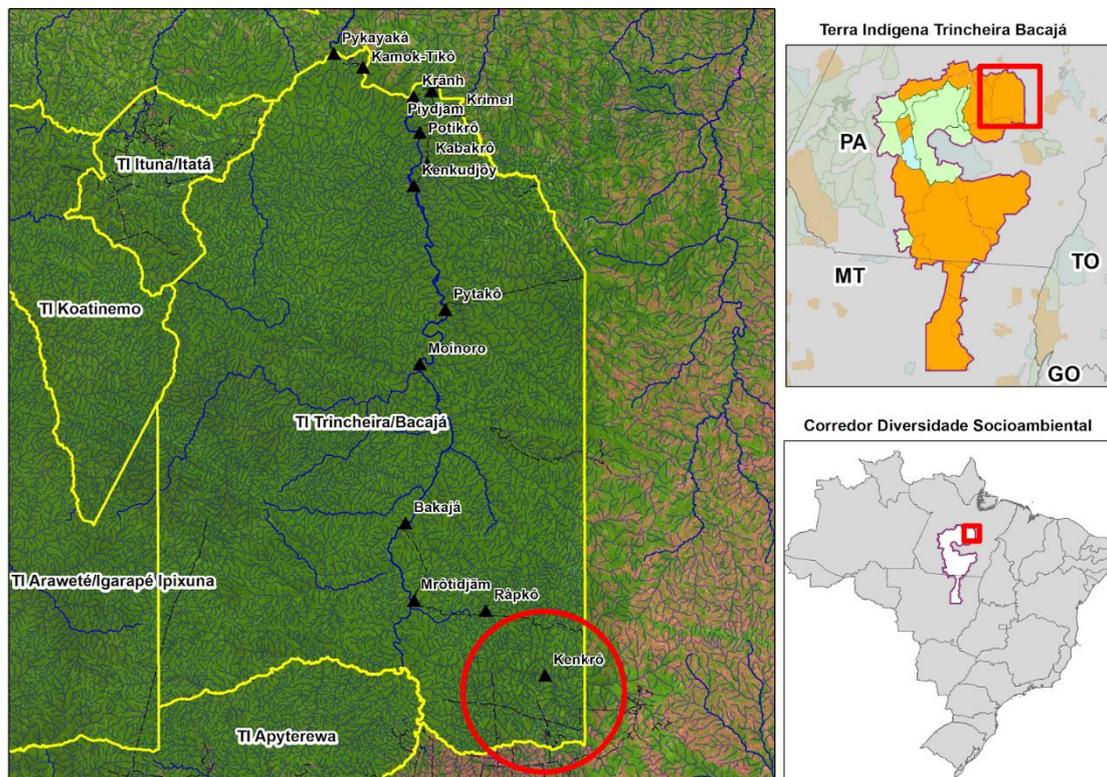


Figura 22. Região da invasão denunciada pelos indígenas da TI Trancheira Bacajã em junho de 2020.

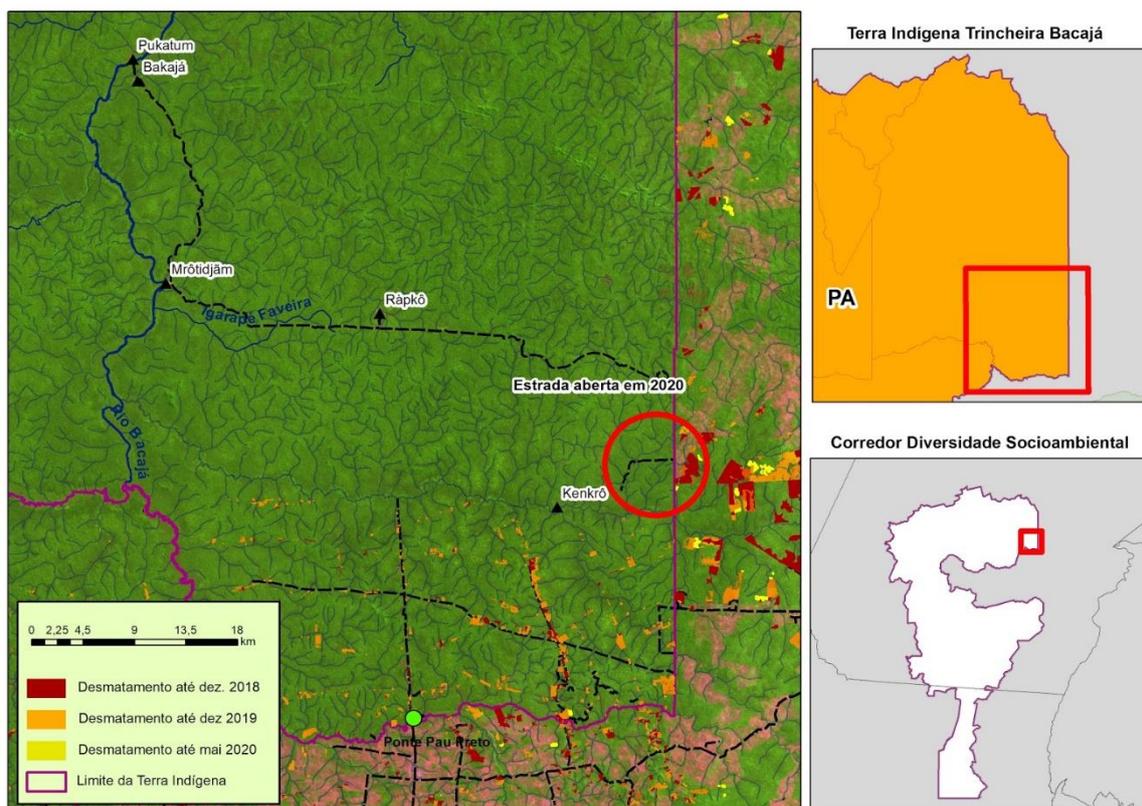


Figura 23. Estrada aberta por invasores na TI Trincheira Bacajá em 2020.

Esta TI foi alvo de uma ação de fiscalização em março e início de abril. Contudo, ações como esta estão sendo desestimuladas e descontinuadas<sup>35</sup>. De acordo com reportagem publicada pelo G1, os coordenadores foram exonerados do cargo, após a ação ser veiculada no “Fantástico”:

“O Ministério do Meio Ambiente e o presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Eduardo Bim, exoneraram Renê Luiz de Oliveira e o coordenador de operação de fiscalização, Hugo Ferreira Netto Loss, responsável por operações contra crimes ambientais no Brasil.

(...)

“Segundo funcionários do Ibama, os coordenadores foram ameaçados de exoneração do cargo após a exibição de uma reportagem no Fantástico da mega operação realizada pelo Instituto para fechar garimpos ilegais e proteger as aldeias de quatro terras indígenas no Sul do Pará: Apyterewa, Cachoeira Seca, Trincheira, Bacajá e Ituna Itatá.”<sup>36</sup>.

<sup>35</sup> FOLHA DE SÃO PAULO. Por Fabiano Maisonnave. **Bolsonaro desautoriza operação em andamento do Ibama contra madeira ilegal em RO.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/04/bolsonaro-desautoriza-operacao-em-andamento-do-ibama-contra-madeira-ilegal-em-ro.shtml>>. Acesso em: 20.06.2020.

<sup>36</sup> G1. **Governo exonera chefes de fiscalização do Ibama após operações contra garimpos ilegais.** Notícia de 30.04.2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/04/30/governo-exonera-chefes-de-fiscalizacao-do-ibama-apos-operacoes-contra-garimpos-ilegais.ghtml>>. Acesso em: 20.06.2020.

Conforme outra reportagem publicada pelo G1, o Presidente da República chegou a enviar mensagem ao então Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Moro, reclamando da ação de fiscalização:

“Mensagem enviada por Jair Bolsonaro ao então ministro da Justiça, Sérgio Moro, mostra a reação negativa do presidente a uma ação de fiscalização do Ibama no combate a crimes ambientais. Ao reenviar a Moro um vídeo, o presidente prometeu: "Força Nacional, Ibama e Funai... As coisas chegam para mim por terceiros... Eu não vou me omitir..." Sete dias depois dessa mensagem, dois dos mais importantes servidores do Ibama na área de fiscalização foram exonerados pelo ministro Ricardo Salles (Meio Ambiente) e pelo presidente do Ibama, Eduardo Bim.

**A mensagem integra o inquérito do STF que apura as denúncias de Moro de suposta interferência do presidente na Polícia Federal.”<sup>37</sup>.**

As seguidas mensagens públicas do Presidente da República contra ações de fiscalização parecem demonstrar endosso tácito a invasões e ilegalidades cometidas dentro de Terras Indígenas. Consoante demonstra o presente relatório, o desmatamento explodiu em 2019, com tendência de alta em 2020.

Como visto, a TI Trincheira Bacajá vem sendo alvo de invasores, que inclusive construíram estradas e ramais, com a finalidade de facilitar a entrada e a retirada de madeira de dentro da TI. Considerando o desestímulo à fiscalização ambiental na região e a certeza de impunidade, os altos índices de desmatamento entre maio e agosto de 2019, devem se repetir em 2020. Diante disso, é fundamental que medidas urgentes sejam tomadas para resguardar os Mebêngôkre Kayapó, e Xikrin (Mebengôkre) da TI Trincheira Bacajá.

---

<sup>37</sup> G1. Por Rubens Valente. **Bolsonaro reagiu contra fiscalização do Ibama 7 dias antes de exonerações.** Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/05/24/bolsonaro-mensagens-sergio-moro.htm>>. Acesso em: 20.06.2020.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente relatório demonstra que a pandemia não paralisou ou reduziu as invasões e os desmatamentos em Terras Indígenas. Os fatos objetivamente constatáveis nas sete Terras Indígenas analisadas tendem a se intensificar nos meses de julho, agosto e setembro, quando o tempo seco favorece a realização de desmatamentos e queimadas na Amazônia. As invasões demandam a entrada de grandes contingentes de invasores não-indígenas nas TIs, o que pode disseminar o Coronavírus e contaminar comunidades inteiras.

Tudo isso, além de ameaçar a saúde, o bem-estar e a própria sobrevivência física e cultural dos indígenas, também cerceia a posse permanente e o seu usufruto exclusivo das riquezas dos solos, rios e lagos existentes nas TIs. Tais recursos, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, se destinam, exclusivamente, aos indígenas. São, em tempos de pandemia, ainda mais fundamentais, já que o deslocamento para as cidades precisa ser evitado. Nas terras com a presença de indígenas que vivem em isolamento voluntário, a contaminação pelo novo Coronavírus é ainda mais grave e perturbadora, a exigir medidas imediatas e rigorosas para a proteção desses grupos. A responsabilidade com indígenas que, em pleno século XXI, vivem totalmente alheios à nossa sociedade, impõe a todos, e aos Poderes da República em particular, o redobrado dever de proteção, prevenção e debelamento imediato de qualquer ameaça.

As TIs não dispõem de estrutura médica e hospitalar para o atendimento a casos graves de Covid-19. Muitas estão distantes de centros urbanos com leitos de UTI. Nessas regiões é imensa a dificuldade para remover os indígenas que se encontram em áreas remotas, onde o acesso só é possível depois de vários dias de caminhada ou de navegação. Em algumas regiões, a entrada e saída ocorre exclusivamente por intermédio de pequenos aviões.

Diante do quadro fático delineado, o melhor remédio para salvaguardar vidas indígenas é a prevenção. Para isso são indispensáveis medidas emergenciais para a retirada de invasores das Terras Indígenas, que podem disseminar a Covid-19 e provocar o genocídio de povos indígenas, sobretudo, de grupos isolados. O verso que prenuncia “quem sabe faz a hora não espera acontecer” nunca foi tão urgente e atual.

## 5. REFERÊNCIAS:

Barbieri, A.F., Sawyer, i.O. & Soares-Filho, B.S. Population and Land Use Effects on Malaria Prevalence in the Southern Brazilian Amazon. *Hum Ecol* 33, 847–874 (2005). Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s10745-005-8213-8>>. Acesso em: 19.06.2020.

Duarte, Elisabeth Carmen and Fontes, Cor Jesus Fernandes. Associação entre a produção anual de ouro em garimpos e incidência de malária em Mato Grosso - Brasil, 1985-1996. *Rev. Soc. Bras. Med. Trop.* [online]. 2002, vol.35, n.6 [cited 2020-06-12], pp.665-668.

Câmara VM, Corey G. Epidemiologia e meio ambiente: o caso dos garimpos de ouro no Brasil. Centro Panamericano de Ecologia Humana e Saúde, Organização Panamericana de Saúde/Organização Mundial de Saúde, México, 1992.

Ying Liu, Albert A Gayle, Annelies Wilder-Smith, Joacim Rocklöv, The reproductive number of COVID-19 is higher compared to SARS coronavirus, *Journal of Travel Medicine*, Volume 27, Issue 2, March 2020, taaa021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/jtm/taaa021>>. Acesso em: 19.06.2020.

Shen M, Peng Z, Xiao Y, Zhang L. Modelling the epidemic trend of the 2019 novel coronavirus outbreak in China. *bioRxiv* 2020.

Ye LX, Wang HB, Lu HC, et al. *Zhonghua Liu Xing Bing Xue Za Zhi.* 2020;41(0):E065. doi:10.3760/cma.j.cn112338-20200316-00362.

M Carvalho, MFC Gomes, OG Cruz, RM Lana, L Pontes. Risco de espalhamento da COVID-19 em populações indígenas: considerações preliminares sobre vulnerabilidade geográfica e sociodemográfica. Núcleo de Métodos Analíticos para Vigilância em Epidemiologia do PROCC/Fiocruz. 2020.

Epidemic Calculator. Disponível em: <[https://gabgoh.github.io/COVID/?CFR=0.0373&D\\_hospital\\_lag=11.35&D\\_incubation=5.0348&D\\_infectious=11.3&D\\_recovery\\_mild=15.4&D\\_recovery\\_severe=25.53&I0=1&InterventionAmt=0.33333333333333337&InterventionTime=334.15&P\\_SEVERE=0.2058&R0=6.0&Time\\_to\\_death=12.56&logN=6.53](https://gabgoh.github.io/COVID/?CFR=0.0373&D_hospital_lag=11.35&D_incubation=5.0348&D_infectious=11.3&D_recovery_mild=15.4&D_recovery_severe=25.53&I0=1&InterventionAmt=0.33333333333333337&InterventionTime=334.15&P_SEVERE=0.2058&R0=6.0&Time_to_death=12.56&logN=6.53)>. Acesso em: 20.06.2020.